



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Uma Frontin para todos*



Eng. Paulo de Frontin, 06 de novembro de 2025.

Ofício GP nº. 135/2025

Ref.: Ofício nº 225/2025 e 226/2025.

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2238 de 09/08/25

Livro nº 04 Fls 96197

Ass. José Emanoel Rodrigues Artemenko

Ilmo. Sr. Procurador,

Cumprimentando-o, em atenção aos Ofícios Supracitados venho retornar à esta Casa Legislativa os inclusos Projetos de Lei nº 017/2025 e 018/2025, que versam, respectivamente, sobre a Lei Orçamentária Anual 2026 e Plano Plurianual 2026, após complementação apontada por Vossa Senhoria.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente.

  
JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

RODRIGO CARVALHO GAMA SILVA

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin





Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de agosto de 2025.

**MENSAGEM N° 018/2025**

**Exmo. Senhor Jeferson Adriano Gomes Moreira  
MD Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin**

Exmo. Senhor Presidente;  
Exmo. Senhores vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026–2029**, elaborado em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, nos artigos 35 e seguintes do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei Orgânica Municipal.

O presente Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para o período de 2026 a 2029, servindo como instrumento de planejamento de médio prazo, voltado à promoção do desenvolvimento econômico e social de Engenheiro Paulo de Frontin.

A proposta foi elaborada com base em critérios técnicos de planejamento, assegurando a compatibilidade com a realidade orçamentária e financeira do Município, contemplando programas e ações prioritárias nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, saneamento, assistência social e demais setores essenciais à população.

O PPA 2026–2029 será a referência obrigatória para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais, permitindo maior transparência, eficiência e efetividade na execução das políticas públicas municipais.

Dessa forma, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores Vereadores, certo de que sua aprovação representará importante passo no fortalecimento do planejamento e na consolidação de um Município mais justo e desenvolvido.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais ilustres membros dessa Casa Legislativa os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº 18 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

### DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin (RJ), no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

#### LEI MUNICIPAL:

#### CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, para o período de 2026 a 2029 – (PPA 2026 - 2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

#### CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º.** O estabelecimento de forma regionalizada das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas de duração continuada, serão estruturadas em programas, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

**Art. 4º.** Para o período 2026-2029, o PPA terá como diretrizes:

- I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;
- II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;





- III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero;
- IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia, profissionalização e competitividade;
- V - A participação social como direito do cidadão;
- VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural;
- VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção;
- VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.

**Art. 5º.** Para efeito desta Lei, considere-se:

- I - **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos pelo Governo Estadual;
- II - **Ação:** o projeto ou a atividade orçamentária cuja execução visa o alcance dos objetivos e metas dos programas;
- III - **Produto:** o bem ou o serviço produzido em cada ação governamental na execução dos programas;
- IV - **Meta:** a mensuração quantitativa dos produtos entregues ou dos serviços prestados.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 6º.** O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de:

- I - **Programa:** articula conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar uma carência de gestão, manutenção e serviços do município, em especial os de ordem social, educacional, de saúde e demandas de toda ordem dos municípios.
- II - **Objetivo:** é o resultado que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
- III - **Ação:** medidas determinadas pela gestão municipal necessárias ao cumprimento de um programa.
- IV - **Projeto:** conjunto de atividades necessárias, limitadas no tempo, para consecução de um programa.
- V - **Atividade:** cada operação necessária para cumprimento de um projeto.
- VI - **Meta:** medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.
- VII - **Operação especial:** voltada para cumprimento de sentenças judiciais, financiamentos, transferências, serviços da dívida e refinanciamentos.

**Art. 7º.** Aos valores financeiros consignados nas ações governamentais do Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.





**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 8º.** A inclusão, a exclusão ou alteração de “Programas” constantes desta Lei:

- I – Quando não envolverem recursos do orçamento do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei específico;
- II - Quando envolverem recursos do orçamento do Município poderá ocorrer por intermediário da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;
- III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

**Art. 9º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 10.** O PPA 2026-2029 poderá ter sua programação revista anualmente, com base no processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas e nas metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, conforme houver necessidade.

**Art. 11.** O Projeto de Lei de revisão anual do PPA 2026-2029 poderá ser encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro dos exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029, contendo, no mínimo:

- I - no caso de inclusão de programa, a identificação do alinhamento do programa com as linhas estratégicas de Governo formuladas e de sua contribuição para o alcance dos objetivos prioritários, bem como a indicação dos recursos que o financiarão;
- II - no caso de alteração ou exclusão de programa, a explicitação das razões que justifiquem a proposta.

**Art. 12.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2026-2029, ficam estabelecidas na forma dos anexos a esta lei.

**Art. 13.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de agosto de 2025.

**JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nº 18/2025 tem por finalidade instituir o Plano Plurianual – PPA do Município de Engenheiro Paulo de Frontin para o período de 2026 a 2029, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal de 1988, bem como à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e à legislação orçamentária municipal.

O PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão pública, por meio do qual se estabelecem, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada. Constitui-se, portanto, em instrumento essencial para garantir a continuidade das políticas públicas e a efetividade da ação governamental, orientando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos exercícios subsequentes.

A elaboração deste Plano foi realizada com base em estudos técnicos e no levantamento das reais necessidades da população frontinense, observando as diretrizes de desenvolvimento sustentável, inclusão social, eficiência administrativa, transparência na gestão e equilíbrio das contas públicas. O documento também busca consolidar programas e ações voltados à melhoria dos serviços públicos, à valorização da educação, da saúde, da assistência social, à promoção da cultura, do esporte e do lazer, bem como ao fortalecimento da infraestrutura e da economia local.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, garantindo que as ações do governo municipal estejam alinhadas às demandas da coletividade e aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do inclusão Projeto de Lei, por sua relevância e necessidade para o adequado funcionamento da administração pública municipal e o desenvolvimento sustentável de Engenheiro Paulo de Frontin nos próximos quatro anos.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

## PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

## ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA



Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.617.395,12	3.830.821,43	4.068.332,36	4.314.466,45	15.831.015,36
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.170.437,07	2.298.492,86	2.440.999,42	2.588.679,87	9.498.609,22
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	904.348,78	957.705,36	1.017.083,09	1.078.616,61	3.957.753,84
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	542.609,27	574.623,21	610.249,85	647.169,97	2.374.652,30
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	340.000,00	360.060,00	382.383,72	405.517,94	1.487.961,66
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	204.000,00	216.036,00	229.430,23	243.310,77	892.777,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	85.000,00	90.015,00	95.595,93	101.379,48	371.990,41
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	51.000,00	54.009,00	57.357,56	60.827,69	223.194,25
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	298.596,02	316.213,19	335.818,40	356.135,41	1.306.763,02
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	179.157,61	189.727,91	201.491,04	213.681,25	784.057,81
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	74.649,01	79.053,30	83.954,60	89.033,85	326.690,76
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	44.789,40	47.431,98	50.372,76	53.420,31	196.014,45
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	126.215,01	133.661,70	141.948,72	150.536,61	552.362,04
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	75.729,01	80.197,02	85.169,23	90.321,96	331.417,22
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	31.553,75	33.415,43	35.487,18	37.634,15	138.090,51
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	18.932,25	20.049,25	21.292,31	22.580,50	82.854,31
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	186.622,51	197.633,24	209.886,50	222.584,63	816.726,88
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	111.973,51	118.579,95	125.931,90	133.550,78	490.036,14
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	46.655,62	49.408,30	52.471,62	55.646,15	204.181,69
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	27.993,38	29.644,99	31.482,98	33.387,70	122.509,05
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	3.732,45	3.952,66	4.197,73	4.451,70	16.334,54
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.239,47	2.371,59	2.518,64	2.671,02	9.800,72
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	933,11	988,17	1.049,43	1.112,93	4.083,64
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	559,87	592,90	629,66	667,75	2.450,18
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	746,49	790,53	839,55	890,34	3.266,91
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	447,90	474,33	503,73	534,21	1.960,17
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	186,61	197,62	209,87	222,57	816,67
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	111,98	118,58	125,95	133,56	490,07
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	497,66	527,02	559,70	593,56	2.177,94
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	298,59	316,21	335,81	356,13	1.306,74
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	124,42	131,76	139,93	148,39	544,50
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	74,65	79,05	83,96	89,04	326,70
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.040.406,16	2.160.790,12	2.294.759,11	2.433.592,04	8.929.547,43
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.224.243,70	1.296.474,08	1.376.855,47	1.460.155,23	5.357.728,48

## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

## PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

## ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	510.101,54	540.197,53	573.689,78	608.398,01	2.232.386,86
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	306.060,92	324.118,51	344.213,86	365.038,80	1.339.432,09
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.861.545,23	3.030.376,40	3.218.259,74	3.412.964,44	12.523.145,81
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.716.927,14	1.818.225,84	1.930.955,85	2.047.778,66	7.513.887,49
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	715.386,31	757.594,10	804.564,93	853.241,11	3.130.786,45
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	429.231,78	454.556,46	482.738,96	511.944,67	1.878.471,87
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	37.324,50	39.526,65	41.977,30	44.516,92	163.345,37
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	22.394,70	23.715,99	25.186,38	26.710,15	98.007,22
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	9.331,12	9.881,66	10.494,32	11.129,23	40.836,32
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	5.598,68	5.929,00	6.296,60	6.677,54	24.501,83
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	74.649,01	79.053,30	83.954,61	89.033,87	326.690,79
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	44.789,41	47.431,97	50.372,77	53.420,32	196.014,47
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	18.662,25	19.763,33	20.988,65	22.258,47	81.672,70
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	11.197,35	11.858,00	12.593,19	13.355,08	49.003,62
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	12.441,50	13.175,55	13.992,43	14.838,98	54.448,46
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	7.464,90	7.905,33	8.395,46	8.903,39	32.669,08
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	3.110,37	3.293,89	3.498,11	3.709,74	13.612,11
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.866,23	1.976,33	2.098,86	2.225,85	8.167,27
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	74.649,01	79.053,30	83.954,61	89.033,86	326.690,78
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	74.649,01	79.053,30	83.954,61	89.033,86	326.690,78
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	174.181,01	184.457,69	195.894,07	207.745,65	762.278,42
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	174.181,01	184.457,69	195.894,07	207.745,65	762.278,42
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	124.479,39	131.823,67	139.996,74	148.466,55	544.766,35
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	124.479,39	131.823,67	139.996,74	148.466,55	544.766,35

## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

## PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

## ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.467.879,97	14.262.484,89	15.146.758,95	16.063.137,87	58.940.261,68
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.385.408,18	5.703.147,26	6.056.742,39	6.423.175,31	23.568.473,14
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	46.344,74	49.079,08	52.121,98	55.275,39	202.821,19
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	419.424,31	444.170,35	471.708,91	500.247,30	1.835.550,87
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	150.992,75	159.901,32	169.815,21	180.089,03	660.798,31
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção	49.030,06	51.922,83	55.142,05	58.478,13	214.573,07
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	367.609,68	389.298,65	413.435,17	438.447,99	1.608.791,49
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.986,76	59.289,98	62.965,96	66.775,40	245.018,10
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	43.545,25	46.114,42	48.973,51	51.936,41	190.569,59
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	6.891.464,10	7.298.060,49	7.750.540,23	8.219.447,90	30.159.512,72
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	58.074,14	61.500,51	65.313,54	69.265,01	254.153,20
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	23.638.851,90	25.033.544,16	26.585.623,90	28.194.054,15	103.452.074,11
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	14.183.311,15	15.020.126,51	15.951.374,35	16.916.432,50	62.071.244,51
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.909.712,97	6.258.386,04	6.646.405,97	7.048.513,53	25.863.018,51
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	3.545.827,78	3.755.031,61	3.987.843,58	4.229.108,12	15.517.811,09
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-4.727.770,38	-5.006.708,83	-5.317.124,78	-5.638.810,83	-20.690.414,82
(-) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-4.727.770,38	-5.006.708,83	-5.317.124,78	-5.638.810,83	-20.690.414,82
1.7.1.1.51.1.1.08.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	31.103.752,50	32.938.873,90	34.981.084,08	37.097.439,66	136.121.150,14
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	18.662.251,51	19.763.324,35	20.988.650,45	22.258.463,78	81.672.690,09
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	7.775.938,12	8.234.718,47	8.745.271,02	9.274.359,92	34.030.287,53
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	4.665.562,87	4.940.831,08	5.247.162,61	5.564.615,96	20.418.172,52
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-6.220.750,50	-6.587.774,78	-6.996.216,82	-7.419.487,93	-27.224.230,03
(-) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-6.220.750,50	-6.587.774,78	-6.996.216,82	-7.419.487,93	-27.224.230,03
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	2.488.300,20	2.635.109,91	2.798.486,73	2.967.795,17	10.889.692,01
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.488.300,20	2.635.109,91	2.798.486,73	2.967.795,17	10.889.692,01
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.929,80	15.810,66	16.790,92	17.806,77	65.338,15
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	8.957,88	9.486,39	10.074,55	10.684,07	39.202,89
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	3.732,45	3.952,67	4.197,73	4.451,69	16.334,54
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	2.239,47	2.371,60	2.518,64	2.671,01	9.800,72
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-2.985,96	-3.162,13	-3.358,18	-3.561,36	-13.067,63
(-) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-2.985,96	-3.162,13	-3.358,18	-3.561,36	-13.067,63
1.7.1.2.51.0.2.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.866.225,15	1.976.332,43	2.098.865,04	2.225.846,38	8.167.269,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.866.225,15	1.976.332,43	2.098.865,04	2.225.846,38	8.167.269,00

## MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

## PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

## ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita		2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Educação-	6.803.620,00	7.205.033,58	7.651.745,66	8.114.676,27	29.775.075,51	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	6.803.620,00	7.205.033,58	7.651.745,66	8.114.676,27	29.775.075,51	
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Saúde -	971.300,00	1.028.606,70	1.092.380,32	1.158.469,32	4.250.756,34	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	971.300,00	1.028.606,70	1.092.380,32	1.158.469,32	4.250.756,34	
1.7.1.2.52.3.1.01.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97, artigo 50 - Principal	21.638.504,59	22.915.176,36	24.335.917,30	25.808.240,29	94.697.838,54	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	21.638.504,59	22.915.176,36	24.335.917,30	25.808.240,29	94.697.838,54	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	622.075,05	658.777,48	699.621,68	741.948,79	2.722.423,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	622.075,05	658.777,48	699.621,68	741.948,79	2.722.423,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Média e Alta Complexidade - MAC	4.981.200,38	5.275.091,20	5.602.146,86	5.941.076,74	21.799.515,18	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	4.981.200,38	5.275.091,20	5.602.146,86	5.941.076,74	21.799.515,18	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Agente Comunitário de Saúde - ACS	24.883,00	26.351,10	27.984,87	29.677,95	108.896,92	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	24.883,00	26.351,10	27.984,87	29.677,95	108.896,92	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Vig. em Saúde - TFVS	373.245,04	395.266,50	419.773,02	445.169,29	1.633.453,85	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	373.245,04	395.266,50	419.773,02	445.169,29	1.633.453,85	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Assist. Famacêutica	6.100,00	6.459,90	6.860,41	7.275,47	26.695,78	
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência	6.100,00	6.459,90	6.860,41	7.275,47	26.695,78	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	225.635,53	238.948,03	253.762,80	269.115,45	987.461,81	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção	225.635,53	238.948,03	253.762,80	269.115,45	987.461,81	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	848.714,00	898.788,13	954.512,99	1.012.261,03	3.714.276,15	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	848.714,00	898.788,13	954.512,99	1.012.261,03	3.714.276,15	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.000,00	423.600,00	449.863,20	477.079,92	1.750.543,12	
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	100.000,00	105.900,00	112.465,80	119.269,98	437.635,78	
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	200.000,00	211.800,00	224.931,60	238.539,96	875.271,56	
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	100.000,00	105.900,00	112.465,80	119.269,98	437.635,78	
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	133.166,27	141.023,08	149.766,51	158.827,38	582.783,24	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	133.166,27	141.023,08	149.766,51	158.827,38	582.783,24	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	141.675,16	150.033,99	159.336,10	168.975,94	620.021,19	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.675,16	150.033,99	159.336,10	168.975,94	620.021,19	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	103.264,46	109.357,06	116.137,21	123.163,50	451.922,23	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	103.264,46	109.357,06	116.137,21	123.163,50	451.922,23	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	94.555,41	100.134,18	106.342,50	112.776,22	413.808,31	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	94.555,41	100.134,18	106.342,50	112.776,22	413.808,31	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	24.883,00	26.351,10	27.984,87	29.677,94	108.896,91	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.883,00	26.351,10	27.984,87	29.677,94	108.896,91	

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	49.766,00	52.702,19	55.969,73	59.355,90	217.793,82
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.766,00	52.702,19	55.969,73	59.355,90	217.793,82
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	55.986,75	59.289,97	62.965,95	66.775,38	245.018,05
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	55.986,75	59.289,97	62.965,95	66.775,38	245.018,05
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	220.000,00	232.980,00	247.424,76	262.393,96	962.798,72
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura	220.000,00	232.980,00	247.424,76	262.393,96	962.798,72
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	852.242,82	902.525,15	958.481,71	1.016.469,84	3.729.719,52
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	511.345,70	541.515,09	575.089,02	609.881,90	2.237.831,71
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	213.060,70	225.631,29	239.620,43	254.117,46	932.429,88
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	127.836,42	135.378,77	143.772,26	152.470,48	559.457,93
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-170.448,56	-180.505,03	-191.696,34	-203.293,96	-745.943,89
( - ) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-170.448,56	-180.505,03	-191.696,34	-203.293,96	-745.943,89
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	715.386,31	757.594,10	804.564,94	853.241,12	3.130.786,47
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	429.231,79	454.556,47	482.738,97	511.944,67	1.878.471,90
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	178.846,58	189.398,52	201.141,24	213.310,29	782.696,63
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	107.307,94	113.639,11	120.684,73	127.986,16	469.617,94
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-143.077,26	-151.518,82	-160.912,99	-170.648,21	-626.157,28
( - ) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-143.077,26	-151.518,82	-160.912,99	-170.648,21	-626.157,28
1.7.2.1.53.0.2.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.200,00	39.394,80	41.837,28	44.368,43	162.800,51
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	37.200,00	39.394,80	41.837,28	44.368,43	162.800,51
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-part Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	11.332.608,23	12.001.232,12	12.745.308,51	13.516.399,67	49.595.548,53
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	11.332.608,23	12.001.232,12	12.745.308,51	13.516.399,67	49.595.548,53
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	13.602.512,20	14.405.060,42	15.298.174,17	16.223.713,70	59.529.460,49
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	13.602.512,20	14.405.060,42	15.298.174,17	16.223.713,70	59.529.460,49
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	149.298,01	158.106,59	167.909,20	178.067,71	653.381,51
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	149.298,01	158.106,59	167.909,20	178.067,71	653.381,51
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	61.220,74	64.832,76	68.852,40	73.017,96	267.923,86
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.220,74	64.832,76	68.852,40	73.017,96	267.923,86
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	19.513.895,65	20.665.215,49	21.946.458,85	23.274.219,72	85.399.789,71
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	1.625.507,51	1.721.412,45	1.828.140,02	1.938.742,50	7.113.802,48
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	17.888.388,14	18.943.803,04	20.118.318,83	21.335.477,22	78.285.987,23
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	130.400,00	138.093,60	146.655,40	155.528,06	570.677,06
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	130.400,00	138.093,60	146.655,40	155.528,06	570.677,06


**MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ**  
**PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029**  
**ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Página: 6 / 6  
Data: 03/11/2025

<b>Natureza da Receita</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>VALOR</b>
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	24.883,00	26.351,10	27.984,87	29.677,96	108.896,93
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	24.883,00	26.351,10	27.984,87	29.677,96	108.896,93
1.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	337.387,56	357.293,43	379.445,62	402.402,08	1.476.528,69
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	337.387,56	357.293,43	379.445,62	402.402,08	1.476.528,69
<b>Total Geral:</b>	<b>155.763.997,09</b>	<b>164.954.072,92</b>	<b>175.181.225,49</b>	<b>185.779.689,65</b>	<b>681.678.985,15</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

1001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção das despesas com pessoal e outras atividades pertinentes ao Poder Legislativo.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

01001 - Plenário da Câmara

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente**Função:** 1 - Legislativa**Subfunção:** 31 - Ação Legislativa**Organograma:** 01001 - Plenário da Câmara**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.091.440,00	R\$ 1.155.834,96	R\$ 1.227.496,73	R\$ 1.301.760,28	R\$ 4.776.531,97



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2102 - Manutenção da Unidade**Função:** 1 - Legislativa**Subfunção:** 31 - Ação Legislativa**Organograma:** 01001 - Plenário da Câmara**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 3.328.022,36	R\$ 3.524.375,68	R\$ 3.742.886,97	R\$ 3.969.331,62	R\$ 14.564.616,63

**Ação:** 2103 - Reequipamento da Câmara**Função:** 1 - Legislativa**Subfunção:** 31 - Ação Legislativa**Organograma:** 01001 - Plenário da Câmara**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 140.000,00	R\$ 148.260,00	R\$ 157.452,12	R\$ 166.977,97	R\$ 612.690,09

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2001 - APOIO ADMINISTRATIVO

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção da Unidade Orçamentária.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 350.000,00	R\$ 370.650,00	R\$ 393.630,30	R\$ 417.444,94	R\$ 1.531.725,24



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.820.100,00	R\$ 1.927.485,90	R\$ 2.046.990,03	R\$ 2.170.832,92	R\$ 7.965.408,85

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.022.200,00	R\$ 2.141.509,80	R\$ 2.274.283,41	R\$ 2.411.877,56	R\$ 8.849.870,77

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 4.216.297,50	R\$ 4.465.059,05	R\$ 4.741.892,72	R\$ 5.028.777,22	R\$ 18.452.026,49

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.118.000,00	R\$ 2.249.316,00	R\$ 2.385.399,62	R\$ 8.752.715,62

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 176.300,00	R\$ 186.701,70	R\$ 198.277,20	R\$ 210.272,98	R\$ 771.551,88



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 5.412.200,00	R\$ 5.731.519,80	R\$ 6.086.874,03	R\$ 6.455.129,91	R\$ 23.685.723,74

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 211.100,00	R\$ 223.554,90	R\$ 237.415,31	R\$ 251.778,93	R\$ 923.849,14

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 5.994.400,00	R\$ 6.348.069,60	R\$ 6.741.649,92	R\$ 7.149.519,73	R\$ 26.233.639,25

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 96.645,02	R\$ 102.347,07	R\$ 108.692,59	R\$ 115.268,52	R\$ 422.953,20

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 217.600,00	R\$ 230.438,40	R\$ 244.725,58	R\$ 259.531,47	R\$ 952.295,45



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 55.000,00	R\$ 58.245,00	R\$ 61.856,19	R\$ 65.598,49	R\$ 240.699,68

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 228.000,00	R\$ 241.452,00	R\$ 256.422,04	R\$ 271.935,55	R\$ 997.809,59

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 322.698,89	R\$ 341.738,13	R\$ 362.925,88	R\$ 384.882,91	R\$ 1.412.245,81

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 145.000,00	R\$ 153.555,00	R\$ 163.075,42	R\$ 172.941,46	R\$ 634.571,88

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.098.400,00	R\$ 2.222.205,60	R\$ 2.359.982,34	R\$ 2.502.761,29	R\$ 9.183.349,23



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria**Função:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário**Organograma:** 02012 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 281.700,00	R\$ 298.320,30	R\$ 316.816,16	R\$ 335.983,54	R\$ 1.232.820,00

**Ação:** 2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Organograma:** 02003 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 209.160,00	R\$ 221.500,44	R\$ 235.233,47	R\$ 249.465,09	R\$ 915.359,00

**Ação:** 2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Organograma:** 02003 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 30.729.980,00	R\$ 32.543.048,82	R\$ 34.560.717,84	R\$ 36.651.641,29	R\$ 134.485.387,95

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2002 - INFRAESTRUTURA URBANA

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

INFRAESTRUTURA URBANA

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02007 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Organograma:** 02007 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 776.200,00	R\$ 821.995,80	R\$ 872.959,53	R\$ 925.773,60	R\$ 3.396.928,93

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2003 - Iluminação Pública

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Iluminação Pública

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02007 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos**Organograma:** 02007 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.914.339,12	R\$ 2.027.285,13	R\$ 2.152.976,80	R\$ 2.283.231,91	R\$ 8.377.832,96

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2004 - Gestão de Resíduos Sólidos

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Gestão de Resíduos Sólidos

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02008 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Organograma:** 02008 - SEC. MUN. DE MEIO**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 3.948.230,57	R\$ 4.181.176,18	R\$ 4.440.409,10	R\$ 4.709.053,83	R\$ 17.278.869,68

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Ação:** 2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Organograma:** 06001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 60.009,15	R\$ 63.549,69	R\$ 67.489,77	R\$ 71.572,89	R\$ 262.621,50

**Ação:** 2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente**Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Organograma:** 06001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 113.000,00	R\$ 119.667,00	R\$ 127.086,35	R\$ 134.775,08	R\$ 494.528,43

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02008 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2208 - Proteção Comunitária**Função:** 6 - Segurança Pública**Subfunção:** 182 - Defesa Civil**Organograma:** 02008 - SEC. MUN. DE MEIO**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 104.347,00	R\$ 110.503,47	R\$ 117.354,70	R\$ 124.454,65	R\$ 456.659,82

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

PROMOVER A EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02005 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 367 - Educação Especial**Organograma:** 02005 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 623.000,00	R\$ 659.757,00	R\$ 700.661,93	R\$ 743.051,98	R\$ 2.726.470,91

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

PROMOVER A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02005 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 365 - Educação Infantil**Organograma:** 02005 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.946.099,00	R\$ 2.060.918,84	R\$ 2.188.695,81	R\$ 2.321.111,91	R\$ 8.516.825,56

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

PROMOVER O ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02005 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Organograma:** 02005 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 29.153.396,00	R\$ 30.873.446,35	R\$ 32.787.600,09	R\$ 34.771.249,80	R\$ 127.585.692,24

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

PROMOVER O TRANSPORTE ESCOLAR

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02005 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Organograma:** 02005 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 821.125,00	R\$ 869.571,37	R\$ 923.484,79	R\$ 979.355,65	R\$ 3.593.536,81

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02005 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 366 - Educação de Jovens e**Organograma:** 02005 - SEC. MUNIC. DE**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 228.830,00	R\$ 242.330,96	R\$ 257.355,50	R\$ 272.925,50	R\$ 1.001.441,96

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção da Secretaria

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 26.593.400,00	R\$ 28.162.410,60	R\$ 29.908.480,08	R\$ 31.717.943,07	R\$ 116.382.233,75



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria **Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.081.300,00	R\$ 1.145.096,70	R\$ 1.216.092,69	R\$ 1.289.666,31	R\$ 4.732.155,70

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Organograma:** 02015 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 21.000,00	R\$ 22.239,00	R\$ 23.617,82	R\$ 25.046,70	R\$ 91.903,52

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3003 - Programa de Atenção Básica

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Programa de Atenção Básica

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 503.500,00	R\$ 533.206,50	R\$ 566.265,30	R\$ 600.524,36	R\$ 2.203.496,16



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 867.000,00	R\$ 918.153,00	R\$ 975.078,48	R\$ 1.034.070,74	R\$ 3.794.302,22

**Ação:** 2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 49.390,00	R\$ 52.304,01	R\$ 55.546,86	R\$ 58.907,45	R\$ 216.148,32

**Ação:** 2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.095.203,07	R\$ 1.159.820,06	R\$ 1.231.728,89	R\$ 1.306.248,50	R\$ 4.793.000,52

**Ação:** 2306 - Incentivo para Ações estratégicas**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 167.800,00	R\$ 177.700,20	R\$ 188.717,61	R\$ 200.135,03	R\$ 734.352,84

**Ação:** 2306 - Incentivo para Ações estratégicas**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 503.600,00	R\$ 533.312,40	R\$ 566.377,76	R\$ 600.643,63	R\$ 2.203.933,79



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2307 - Agente Comunitário de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.000,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.249,32	R\$ 2.385,40	R\$ 8.752,72

**Ação:** 2307 - Agente Comunitário de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 65.500,00	R\$ 69.364,50	R\$ 73.665,10	R\$ 78.121,84	R\$ 286.651,44

**Ação:** 2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 328.600,00	R\$ 347.987,40	R\$ 369.562,62	R\$ 391.921,16	R\$ 1.438.071,18

**Ação:** 2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 13.300,00	R\$ 14.084,70	R\$ 14.957,96	R\$ 15.862,90	R\$ 58.205,56

**Ação:** 2419 - Educação e Formação em Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.000,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.249,32	R\$ 2.385,40	R\$ 8.752,72



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 5.000,00	R\$ 5.295,00	R\$ 5.623,29	R\$ 5.963,50	R\$ 21.881,79

**Ação:** 2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 15.000,00	R\$ 15.885,00	R\$ 16.869,87	R\$ 17.890,50	R\$ 65.645,37

**Ação:** 2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.000,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.249,32	R\$ 2.385,40	R\$ 8.752,72

**Ação:** 2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 133.700,00	R\$ 141.588,30	R\$ 150.366,78	R\$ 159.463,96	R\$ 585.119,04

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

03001 - Fundo Municipal de Saúde

**Horizonte temporal:****Período:**

Contínuo

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 54.742,60	R\$ 57.972,42	R\$ 61.566,70	R\$ 65.291,49	R\$ 239.573,21



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 266.372,53	R\$ 282.088,51	R\$ 299.578,00	R\$ 317.702,46	R\$ 1.165.741,50

**Ação:** 2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 4.024.825,66	R\$ 4.262.290,39	R\$ 4.526.552,39	R\$ 4.800.408,77	R\$ 17.614.077,21

**Ação:** 2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 12.441,50	R\$ 13.175,55	R\$ 13.992,43	R\$ 14.838,98	R\$ 54.448,46

**Ação:** 2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 202.796,45	R\$ 214.761,45	R\$ 228.076,66	R\$ 241.875,28	R\$ 887.509,84

**Ação:** 2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.189.704,17	R\$ 2.318.896,73	R\$ 2.462.668,31	R\$ 2.611.659,74	R\$ 9.582.928,95



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU    **Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 858.463,55	R\$ 909.112,89	R\$ 965.477,89	R\$ 1.023.889,33	R\$ 3.756.943,66

**Ação:** 2317 - COFIRAPS**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 584.750,54	R\$ 619.250,83	R\$ 657.644,38	R\$ 697.431,84	R\$ 2.559.077,59

**Ação:** 2318 - FINANSUS**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 131.000,00	R\$ 138.729,00	R\$ 147.330,20	R\$ 156.243,67	R\$ 573.302,87

**Ação:** 2319 - Corona Vírus**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 02015 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 37.324,50	R\$ 39.526,65	R\$ 41.977,30	R\$ 44.516,92	R\$ 163.345,37

**Ação:** 2421 - Custeio SUS**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 404.000,00	R\$ 427.836,00	R\$ 454.361,84	R\$ 481.850,71	R\$ 1.768.048,55

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Ação:** 2422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.000,00	R\$ 2.118,00	R\$ 2.249,32	R\$ 2.385,40	R\$ 8.752,72

**Ação:** 2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 - Assistência Hospitalar e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.265.500,00	R\$ 1.340.164,50	R\$ 1.423.254,70	R\$ 1.509.361,61	R\$ 5.538.280,81

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica à saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Horizonte temporal:****Período:**

Contínuo

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.000,00	R\$ 1.059,00	R\$ 1.124,66	R\$ 1.192,70	R\$ 4.376,36

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Ação:** 2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 303 - Suporte Profilático e**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 6.100,00	R\$ 6.459,90	R\$ 6.860,41	R\$ 7.275,47	R\$ 26.695,78

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3006 - Programa de Vigilância e Saude

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

03001 - Fundo Municipal de Saúde

**Horizonte temporal:****Período:**

Contínuo

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 186.622,50	R\$ 197.633,23	R\$ 209.886,50	R\$ 222.584,60	R\$ 816.726,83



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 99.532,01	R\$ 105.404,40	R\$ 111.939,47	R\$ 118.711,81	R\$ 435.587,69

**Ação:** 2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 223.947,04	R\$ 237.159,92	R\$ 251.863,83	R\$ 267.101,59	R\$ 980.072,38

**Ação:** 2420 - Programa de Vigilância em Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 304 - Vigilância Sanitária**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 81.700,00	R\$ 86.520,30	R\$ 91.884,56	R\$ 97.443,58	R\$ 357.548,44

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica à saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

03001 - Fundo Municipal de Saúde

**Horizonte temporal:****Período:**

Contínuo

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2320 - SISVAN**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 24.883,00	R\$ 26.351,10	R\$ 27.984,87	R\$ 29.677,94	R\$ 108.896,91

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica à saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

03001 - Fundo Municipal de Saúde

**Horizonte temporal:****Período:**

Contínuo

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2316 - Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde - PREFAPS **Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Organograma:** 03001 - Fundo Municipal de**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 6.395.586,27	R\$ 6.772.925,86	R\$ 7.192.847,26	R\$ 7.628.014,51	R\$ 27.989.373,90

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4001 - Promoção de Serviços Sociais

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Horizonte temporal:****Período:**

Contínuo

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 02016 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 5.228.591,04	R\$ 5.537.077,92	R\$ 5.880.376,74	R\$ 6.236.139,52	R\$ 22.882.185,22

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Ação:** 2443 - Gestão administrativa do FMDI**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso**Organograma:** 04003 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 10.700,00	R\$ 11.331,30	R\$ 12.033,84	R\$ 12.761,89	R\$ 46.827,03

**Ação:** 2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 241 - Assistência ao Idoso**Organograma:** 04003 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 66.700,00	R\$ 70.635,30	R\$ 75.014,69	R\$ 79.553,08	R\$ 291.903,07

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4002 - Conselho Tutelar

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2402 - Manutenção do Conselho Tutelar**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 02016 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 288.155,71	R\$ 305.156,89	R\$ 324.076,64	R\$ 343.683,26	R\$ 1.261.072,50

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4003 - Serviço Proteção Social Básica

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Período:**

Contínuo

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2405 - Primeira Infância**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 123.996,78	R\$ 131.312,59	R\$ 139.453,96	R\$ 147.890,95	R\$ 542.654,28

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Ação:** 2414 - Serviço de Proteção Social Básica**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 112.732,26	R\$ 119.383,46	R\$ 126.785,24	R\$ 134.455,74	R\$ 493.356,70

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Período:**

Contínuo

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2415 - Serviço de Proteção Social Especial**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 106.554,30	R\$ 112.841,00	R\$ 119.837,14	R\$ 127.087,30	R\$ 466.319,74

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Período:**

Contínuo

de --/---/--- até --/---/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2415 - Serviço de Proteção Social Especial**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 61.266,00	R\$ 64.880,70	R\$ 68.903,29	R\$ 73.071,96	R\$ 268.121,95

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4006 - Gestão do SUAS

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Período:**

Contínuo

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 9.594,70	R\$ 10.160,78	R\$ 10.790,76	R\$ 11.443,60	R\$ 41.989,84

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4007 - Bolsa Família

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Período:**

Contínuo

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2411 - Gestão do Bolsa Família**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 55.986,75	R\$ 59.289,96	R\$ 62.965,95	R\$ 66.775,40	R\$ 245.018,06

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4008 - Serviços Financiados pelo FEAS

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativa:**

(a definir)

**Diretrizes:**

(a definir)

**Unidade Responsável:**

04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Período:**

Contínuo

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2412 - Serviço de Proteção Social**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 149.298,00	R\$ 158.106,59	R\$ 167.909,20	R\$ 178.067,68	R\$ 653.381,47

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Ação:** 2413 - Serviço de Proteção Especial**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária**Organograma:** 04001 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 104.766,00	R\$ 110.947,19	R\$ 117.825,92	R\$ 124.954,39	R\$ 458.493,50

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Público-alvo:****Macro-objetivo:****Objetivo estratégico:****Objetivos do programa:****Justificativa:****Diretrizes:****Unidade Responsável:**

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Horizonte temporal:**

Contínuo

**Período:**

de --/--- até --/---

**Ações e controles anuais****Ação:** 2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao**Organograma:** 02016 - SECRETARIA**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 21.150,55	R\$ 22.398,42	R\$ 23.787,13	R\$ 25.226,26	R\$ 92.562,36



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 5.700,00	R\$ 6.036,30	R\$ 6.410,55	R\$ 6.798,39	R\$ 24.945,24

**Ação:** 2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 3.100,00	R\$ 3.282,90	R\$ 3.486,44	R\$ 3.697,37	R\$ 13.566,71

**Ação:** 2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 1.900,00	R\$ 2.012,10	R\$ 2.136,84	R\$ 2.266,12	R\$ 8.315,06

**Ação:** 2436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo **Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 4.100,00	R\$ 4.341,90	R\$ 4.611,11	R\$ 4.890,07	R\$ 17.943,08

**Ação:** 2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 4.800,00	R\$ 5.083,20	R\$ 5.398,37	R\$ 5.724,96	R\$ 21.006,53



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Ação:** 2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares **Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 14.000,00	R\$ 14.826,00	R\$ 15.745,22	R\$ 16.697,80	R\$ 61.269,02

**Ação:** 2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med.**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 4.900,00	R\$ 5.189,10	R\$ 5.510,82	R\$ 5.844,23	R\$ 21.444,15

**Ação:** 2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 3.000,00	R\$ 3.177,00	R\$ 3.373,97	R\$ 3.578,10	R\$ 13.129,07

**Ação:** 2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 2.400,00	R\$ 2.541,60	R\$ 2.699,18	R\$ 2.862,48	R\$ 10.503,26

**Ação:** 2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes**Função:** 8 - Assistência Social**Subfunção:** 243 - Assistência à Criança e ao **Organograma:** 04002 - FUNDO MUNICIPAL**Finalidade:**

2026	2027	2028	2029	Total
R\$ 43.200,00	R\$ 45.748,80	R\$ 48.585,22	R\$ 51.524,64	R\$ 189.058,66



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

1001 - PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivos**

Manutenção das despesas com pessoal e outras atividades pertinentes ao Poder Legislativo.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	4.776.531,97
2102 - Manutenção da Unidade	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	14.564.616,63
2103 - Reequipamento da Câmara	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	612.690,09
			<b>Total:</b>	<b>19.953.838,69</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

2001 - APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivos**

Manutenção da Unidade Orçamentária.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	-		0,00	112.243.255,82
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		30.671.345,60
		1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)		26.258,16
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.290.007,20
		1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		14.004.344,97
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		57.504.298,91
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		7.621.401,75
		1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022		962.798,72
		1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		162.800,51
2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal	-		0,00	915.359,00
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.109,39
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		905.249,61
2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais	-		0,00	134.485.387,95
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		134.485.387,95
			<b>Total:</b>	<b>247.644.002,77</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

---

Programa2002 - INFRAESTRUTURA URBANA

---

## Objetivos

INFRAESTRUTURA URBANA

---

## Justificativas:

(a definir)

---

## Diretrizes (Forma de implementação)

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana	-		0,00	3.396.928,93
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		23.632,34
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		9.627,99
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		3.334.784,65
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		28.883,95
			Total:	3.396.928,93



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

---

Programa2003 - Iluminação Pública

---

## Objetivos

Iluminação Pública

---

## Justificativas:

(a definir)

---

## Diretrizes (Forma de implementação)

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-		0,00	8.377.832,96
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		9.627,99
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		4.924.277,81
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		2.643.320,24
		1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		800.606,92
			<b>Total:</b>	<b>8.377.832,96</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

2004 - Gestão de Resíduos Sólidos

**Objetivos**

Gestão de Resíduos Sólidos

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	-		0,00	17.278.869,68
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		182.014,91
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		17.044.850,51
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		52.004,26
2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	-		0,00	757.149,93
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		60.756,97
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		635.635,99
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		60.756,97
			<b>Total:</b>	<b>18.036.019,61</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária

**Objetivos**

PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2208 - Proteção Comunitária	-		0,00	456.659,82
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		23.194,70
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		424.506,71
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		8.958,41
			<b>Total:</b>	<b>456.659,82</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Objetivos**

PROMOVER A EDUCAÇÃO ESPECIAL

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	-		0,00	2.726.470,91
		1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)		212.253,36
		1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação		326.038,65
		1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.188.178,90
			<b>Total:</b>	<b>2.726.470,91</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivos**

PROMOVER A EDUCAÇÃO INFANTIL

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil	-		0,00	8.516.825,56
		1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	560.173,80	
		1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	1.196.097,98	
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	6.760.553,78	
		<b>Total:</b>		<b>8.516.825,56</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivos**

PROMOVER O ENSINO FUNDAMENTAL

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	-		0,00	127.585.692,24
		1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)		30.062.238,99
		1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB		13.517.825,29
		1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		65.760.968,62
		1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação		3.024.999,79
		1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA		437.635,78
		1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE		875.271,56
		1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-		437.635,78
		1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		12.934.850,67
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		534.265,76
			<b>Total:</b>	<b>127.585.692,24</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR

**Objetivos**

PROMOVER O TRANSPORTE ESCOLAR

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo	-		0,00	3.593.536,81
		1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)		1.822.424,80
		1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação		363.237,70
		1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)		1.241.572,71
		1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		166.301,60
			<b>Total:</b>	<b>3.593.536,81</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Objetivos**

PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos	-		0,00	1.001.441,96
		1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)		1.001.441,96
			<b>Total:</b>	<b>1.001.441,96</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA

**Objetivos**

Manutenção da Secretaria

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para	-		0,00	121.114.389,45
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		37.536.458,56
		1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		481.399,36
		1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art.		4.250.756,34
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		40.333.826,47
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		38.511.948,72
			<b>Total:</b>	<b>121.114.389,45</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Objetivos**

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	-		0,00	91.903,52
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		91.903,52
			<b>Total:</b>	<b>91.903,52</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

3003 - Programa de Atenção Básica

**Objetivos**

Programa de Atenção Básica

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	-		0,00	5.997.798,38
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		2.203.496,16
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		3.794.302,22
2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	-		0,00	5.009.148,84
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		216.148,32
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		4.793.000,52
2306 - Incentivo para Ações estratégicas	-		0,00	2.938.286,63
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		734.352,84
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		2.203.933,79
2307 - Agente Comunitário de Saúde	-		0,00	295.404,16
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		8.752,72
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		286.651,44
2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:	-		0,00	1.438.071,18
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		1.438.071,18
2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)	-		0,00	58.205,56
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		58.205,56
2419 - Educação e Formação em Saúde	-		0,00	8.752,72
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		8.752,72
2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:	-		0,00	21.881,79
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede		21.881,79
2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:	-		0,00	65.645,37
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede		65.645,37

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):	-	0,00	8.752,72
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede)	8.752,72
2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):	-	0,00	585.119,04
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede)	585.119,04
			<b>Total: 16.427.066,39</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)

**Objetivos**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	-		0,00	239.573,21
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços	108.896,92	
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede	130.676,29	
2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC	-		0,00	18.779.818,71
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.165.741,50	
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços	6.506.590,93	
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede	217.794,00	
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	10.889.692,28	
2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -	-		0,00	941.958,30
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	54.448,46	
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços	833.061,38	
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede	54.448,46	
2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	-		0,00	9.582.928,95
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	9.582.928,95	
2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -	-		0,00	3.756.943,66
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	3.756.943,66	
2317 - COFIRAPS	-		0,00	2.559.077,59
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede	108.896,91	
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	2.450.180,68	
2318 - FINANSUS	-		0,00	573.302,87
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	573.302,87	

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

2319 - Corona Vírus	-	0,00	163.345,37
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	163.345,37
2421 - Custo SUS	-	0,00	1.768.048,55
		1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços	1.768.048,55
2422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção	-	0,00	8.752,72
		1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede	8.752,72
2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	0,00	5.538.280,81
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	5.538.280,81
		<b>Total:</b>	<b>43.912.030,74</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica

**Objetivos**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	-		0,00	31.072,14
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		4.376,36
		1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		26.695,78
			<b>Total:</b>	<b>31.072,14</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

3006 - Programa de Vigilância e Saúde

**Objetivos**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites	-		0,00	816.726,83
		1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços)		816.726,83
2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	-		0,00	1.415.660,07
		1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)		598.933,06
		1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços)		816.727,01
2420 - Programa de Vigilância em Saúde	-		0,00	357.548,44
		1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)		357.548,44
			<b>Total:</b>	<b>2.589.935,34</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação

**Objetivos**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2320 - SISVAN	-		0,00	108.896,91
		1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços		108.896,91
		<b>Total:</b>	<b>108.896,91</b>	

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa

**Objetivos**

Manutenção das ações voltadas para o primeiro eixo de atenção à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde, garantindo atenção médica e complementar a todos os municípios Frontinenses, seguindo sempre os preceitos da universalidade, integralidade, equidade e controle social, levando sempre em conta a regionalização e a hierarquização dos serviços, investimentos na ampliação de serviços complementares de atenção básica a saúde. Fomento a ações de prevenção de doenças e promoção de saúde individual e em grupos.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2316 - Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde - -			0,00	27.989.373,90
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			27.989.373,90
			<b>Total:</b>	<b>27.989.373,90</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

4001 - Promoção de Serviços Sociais

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	-		0,00	22.882.185,22
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		12.269.582,70
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		9.944.332,70
		1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não		668.269,82
2443 - Gestão administrativa do FMDI	-		0,00	46.827,03
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		15.317,26
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		19.255,96
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		12.253,81
2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa	-		0,00	291.903,07
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		13.566,71
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		268.270,73
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		10.065,63
			<b>Total:</b>	<b>23.220.915,32</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4002 - Conselho Tutelar

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2402 - Manutenção do Conselho Tutelar	-		0,00	1.261.072,50
		1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.178.512,59
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		82.559,91
			<b>Total:</b>	<b>1.261.072,50</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4003 - Serviço Proteção Social Básica

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2405 - Primeira Infância	-		0,00	542.654,28
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		542.654,28
2414 - Serviço de Proteção Social Básica	-		0,00	493.356,70
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		493.356,70
			<b>Total:</b>	<b>1.036.010,98</b>

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	-		0,00	466.319,74
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		466.319,74
		<b>Total:</b>	<b>466.319,74</b>	

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	-		0,00	268.121,95
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		268.121,95
		<b>Total:</b>	<b>268.121,95</b>	

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4006 - Gestão do SUAS

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	-		0,00	41.989,84
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		41.989,84
		<b>Total:</b>	<b>41.989,84</b>	

**DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES**

Consolidado

**Programa**

4007 - Bolsa Família

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2411 - Gestão do Bolsa Família	-		0,00	245.018,06
		1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		245.018,06
			<b>Total:</b>	<b>245.018,06</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

4008 - Serviços Financiados pelo FEAS

**Objetivos**

Proporcionar a comunidade uma estrutura de Assistência Social que vise atender às necessidades sociais básicas de violação de direitos e prover controle social, por meio de recursos materiais e humanos; integrar as atividades de assistência social e de rede de garantia de direitos do município; manutenção das atividades dos programas de transferência de renda do governo federal e estadual; realizar a vigilância socioassistencial e a gestão do território. Proporcionar alternativas para a área de trabalho no município.

**Justificativas:**

(a definir)

**Diretrizes (Forma de implementação)**

(a definir)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2412 - Serviço de Proteção Social	-	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	0,00	653.381,47
2413 - Serviço de Proteção Especial	-	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	0,00	458.493,50
			<b>Total:</b>	<b>1.111.874,97</b>



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

**Programa**

4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Objetivos****Justificativas:****Diretrizes (Forma de implementação)**

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente	-	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	92.562,36
2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	24.945,24
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.877,43
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		8.315,09
2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	8.752,72
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		13.566,71
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		3.501,08
2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.501,09
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.625,81
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		2.188,16
2436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.501,09
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		17.943,08
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		5.689,27
2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e	-	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	4.814,00
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.439,81
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		3.063,45
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		10.940,90
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.002,18
		1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam		21.006,53



## DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA),	-		0,00	61.269,02
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		7.439,81
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		46.389,40
		1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam		7.439,81
2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de med.	-		0,00	21.444,15
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		3.938,72
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		13.129,07
		1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam		4.376,36
2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente	-		0,00	13.129,07
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		2.625,82
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.439,80
		1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam		3.063,45
2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e	-		0,00	10.503,26
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		2.625,81
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		4.814,00
		1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam		3.063,45
2442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes	-		0,00	189.058,66
		1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos		4.814,00
		1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		181.618,84
		1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam		2.625,82
<b>Total:</b>				<b>473.743,14</b>



**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

**Recurso: 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos**

ORIGEM		Valor
<b>Receitas</b>		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		9.498.609,22
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		892.777,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		784.057,81
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros		331.417,22
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		490.036,14
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		9.800,72
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		1.960,17
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -		1.306,74
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		5.357.728,48
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		7.513.887,49
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		98.007,22
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		196.014,47
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros		32.669,08
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		23.568.473,14
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal		62.071.244,51
1.7.1.1.51.1.1.08.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		81.672.690,09
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		10.889.692,01
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		39.202,89
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		245.018,05
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal		2.237.831,71
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.878.471,90
<b>Subtotal:</b>	<b>207.810.896,06</b>	

**DESTINAÇÃO**

DESTINAÇÃO		Valor
<b>Programa</b>		
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO		19.953.838,69
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO		165.156.733,55
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA		23.632,34
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos		182.014,91
3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		91.903,52
4001 - Promoção de Serviços Sociais		12.298.466,67
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE		44.201,20
<b>Subtotal:</b>	<b>197.750.790,88</b>	

**Total de origens do recurso:** 207.810.896,06

**Total de destinações do recurso:** 197.750.790,88

**Recurso: 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)**

ORIGEM		Valor
<b>Receitas</b>		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		3.957.753,84
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		371.990,41
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		326.690,76
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros		138.090,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		204.181,69
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		4.083,64
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		816,67
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -		544,50



**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.232.386,86
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.130.786,45
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	40.836,32
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	81.672,70
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	13.612,11
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	5.172.603,69
1.7.1.1.51.1.1.08.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.806.057,50
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.266,91
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	186.485,99
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	156.539,35
<b>Subtotal:</b>	<b>22.828.399,90</b>

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	26.258,16
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	212.253,36
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	560.173,80
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	30.062.238,99
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	1.822.424,80
2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.001.441,96
<b>Subtotal:</b>	<b>33.684.791,07</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>22.828.399,90</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>33.684.791,07</b>

**Recurso: 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)**

<b>ORIGEM</b>	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.374.652,30
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	223.194,25
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	196.014,45
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	82.854,31
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	122.509,05
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.450,18
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	490,07
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa e Juros	326,70
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.339.432,09
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.878.471,87
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	24.501,83
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	49.003,62
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	8.167,27
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.821,19
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	15.517.811,09
1.7.1.1.51.1.1.08.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	20.418.172,52
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.800,72
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	559.457,93
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	469.617,94
<b>Subtotal:</b>	<b>43.479.749,38</b>

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	37.536.458,56
3003 - Programa de Atenção Básica	3.162.750,04



**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	1.383.535,33
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4.376,36
3006 - Programa de Vigilância e Saúde	598.933,06
	<b>Subtotal:</b> 42.686.053,35
	<b>Total de origens do recurso:</b> 43.479.749,38
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 42.686.053,35

**Recurso: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	326.690,78
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	762.278,42
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	108.896,93
1.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.476.528,69
	<b>Subtotal:</b> 2.674.394,82
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	1.300.116,59
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	9.627,99
2003 - Iluminação Pública	9.627,99
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	60.756,97
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	23.194,70
4002 - Conselho Tutelar	1.178.512,59
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	92.562,36
	<b>Subtotal:</b> 2.674.399,19
	<b>Total de origens do recurso:</b> 2.674.394,82
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 2.674.399,19

**Recurso: 1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.835.550,87
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	7.113.802,48
	<b>Subtotal:</b> 8.949.353,35
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	1.196.097,98
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	13.517.825,29
	<b>Subtotal:</b> 14.713.923,27
	<b>Total de origens do recurso:</b> 8.949.353,35
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 14.713.923,27

**Recurso: 1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	78.285.987,23
	<b>Subtotal:</b> 78.285.987,23
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	6.760.553,78



**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	65.760.968,62
	<b>Subtotal:</b> 72.521.522,40

Total de origens do recurso: 78.285.987,23  
Total de destinações do recurso: 72.521.522,40

**Recurso: 1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	3.714.276,15
	<b>Subtotal:</b> 3.714.276,15
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	326.038,65
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	3.024.999,79
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	363.237,70
	<b>Subtotal:</b> 3.714.276,14
	<b>Total de origens do recurso:</b> 3.714.276,15
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 3.714.276,14

**Recurso: 1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	437.635,78
	<b>Subtotal:</b> 437.635,78
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	437.635,78
	<b>Subtotal:</b> 437.635,78
	<b>Total de origens do recurso:</b> 437.635,78
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 437.635,78

**Recurso: 1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	875.271,56
	<b>Subtotal:</b> 875.271,56
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	875.271,56
	<b>Subtotal:</b> 875.271,56
	<b>Total de origens do recurso:</b> 875.271,56
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 875.271,56

**Recurso: 1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA**

ORIGEM	
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	437.635,78
	<b>Subtotal:</b> 437.635,78
DESTINAÇÃO	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	437.635,78
--	------------

<b>Subtotal:</b>	437.635,78
------------------	------------

<b>Total de origens do recurso:</b>	437.635,78
-------------------------------------	------------

<b>Total de destinações do recurso:</b>	437.635,78
---	------------

**Recurso: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	660.798,31
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	582.783,24
<b>Subtotal:</b>	1.243.581,55

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	1.241.572,71
<b>Subtotal:</b>	1.241.572,71
<b>Total de origens do recurso:</b>	1.243.581,55
<b>Total de destinações do recurso:</b>	1.241.572,71

**Recurso: 1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Educação- Principal	29.775.075,51
<b>Subtotal:</b>	29.775.075,51

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	14.004.344,97
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.188.178,90
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	12.934.850,67
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	166.301,60
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	481.399,36
<b>Subtotal:</b>	29.775.075,50
<b>Total de origens do recurso:</b>	29.775.075,51
<b>Total de destinações do recurso:</b>	29.775.075,50

**Recurso: 1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Agente Comunitário de Saúde - ACS	108.896,92
<b>Subtotal:</b>	108.896,92

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação	108.896,91
<b>Subtotal:</b>	108.896,91
<b>Total de origens do recurso:</b>	108.896,92
<b>Total de destinações do recurso:</b>	108.896,91

**Recurso: 1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Vig. em Saúde - TFVS	1.633.453,85

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**



		Subtotal: 1.633.453,85		
<b>DESTINAÇÃO</b>				
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>			
3006 - Programa de Vigilância e Saude	1.633.453,84			
	Subtotal: 1.633.453,84			
	Total de origens do recurso: 1.633.453,85			
	Total de destinações do recurso: 1.633.453,84			
<b>Recurso: 1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica</b>				
<b>ORIGEM</b>				
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>			
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Assist. Famacêutica	26.695,78			
	Subtotal: 26.695,78			
<b>DESTINAÇÃO</b>				
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>			
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	26.695,78			
	Subtotal: 26.695,78			
	Total de origens do recurso: 26.695,78			
	Total de destinações do recurso: 26.695,78			
<b>Recurso: 1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>				
<b>ORIGEM</b>				
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>			
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Média e Alta Complexidade - MAC	21.799.515,18			
	Subtotal: 21.799.515,18			
<b>DESTINAÇÃO</b>				
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>			
3003 - Programa de Atenção Básica	12.582.917,43			
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	9.216.597,78			
	Subtotal: 21.799.515,21			
	Total de origens do recurso: 21.799.515,18			
	Total de destinações do recurso: 21.799.515,21			
<b>Recurso: 1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária</b>				
<b>ORIGEM</b>				
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>			
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	214.573,07			
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	987.461,81			
	Subtotal: 1.202.034,88			
<b>DESTINAÇÃO</b>				
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>			
3003 - Programa de Atenção Básica	681.398,92			
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	520.568,38			
	Subtotal: 1.201.967,30			
	Total de origens do recurso: 1.202.034,88			
	Total de destinações do recurso: 1.201.967,30			
<b>Recurso: 1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)</b>				
<b>ORIGEM</b>				
<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>			

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.608.791,49
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	59.529.460,49
<b>Subtotal:</b>	<b>61.138.251,98</b>

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	32.791.329,25
3006 - Programa de Vigilância e Saude	357.548,44
3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Sa	27.989.373,90
<b>Subtotal:</b>	<b>61.138.251,59</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>61.138.251,98</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>61.138.251,59</b>

**Recurso: 1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Saúde - Principal	4.250.756,34
<b>Subtotal:</b>	<b>4.250.756,34</b>
<b>DESTINAÇÃO</b>	
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	4.250.756,34
<b>Subtotal:</b>	<b>4.250.756,34</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>4.250.756,34</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>4.250.756,34</b>

**Recurso: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	245.018,10
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	620.021,19
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	451.922,23
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	413.808,31
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	108.896,91
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	217.793,82
<b>Subtotal:</b>	<b>2.057.460,56</b>

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
4003 - Serviço Proteção Social Básica	1.036.010,98
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	466.319,74
4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi	268.121,95
4006 - Gestão do SUAS	41.989,84
4007 - Bolsa Família	245.018,06
<b>Subtotal:</b>	<b>2.057.460,57</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>2.057.460,56</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>2.057.460,57</b>

**Recurso: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.569,59
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	653.381,51



**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**

1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual 267.923,86  
**Subtotal:** 1.111.874,96

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
4008 - Serviços Financiados pelo FEAS	1.111.874,97
	<b>Subtotal:</b> 1.111.874,97
	<b>Total de origens do recurso:</b> 1.111.874,96
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 1.111.874,97

**Recurso: 1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	570.677,06
	<b>Subtotal:</b> 570.677,06

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
4001 - Promoção de Serviços Sociais	287.526,69
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	283.150,35
	<b>Subtotal:</b> 570.677,04
	<b>Total de origens do recurso:</b> 570.677,06
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 570.677,04

**Recurso: 1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.159.512,72
1.7.1.2.51.0.2.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	8.167.269,00
1.7.1.2.52.3.1.01.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97, artigo 50 - Principal	94.697.838,54
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.722.423,00
	<b>Subtotal:</b> 135.747.043,26

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	58.409.548,52
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.334.784,65
2003 - Iluminação Pública	4.924.277,81
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	17.680.486,50
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	424.506,71
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	534.265,76
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	40.333.826,47
4001 - Promoção de Serviços Sociais	9.966.652,14
4002 - Conselho Tutelar	82.559,91
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	53.829,23
	<b>Subtotal:</b> 135.744.737,70
	<b>Total de origens do recurso:</b> 135.747.043,26
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 135.744.737,70

**Recurso: 1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	49.595.548,53

**ANEXO III - COMPATIBILIZAÇÃO DAS ORIGENS COM AS  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS**



**Subtotal:** 49.595.548,53

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.621.401,75
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	28.883,95
2003 - Iluminação Pública	2.643.320,24
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	112.761,23
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	8.958,41
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	38.511.948,72
4001 - Promoção de Serviços Sociais	668.269,82
	<b>Subtotal:</b> 49.595.544,12

**Total de origens do recurso:** 49.595.548,53

**Total de destinações do recurso:** 49.595.544,12

**Recurso: 1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	962.798,72
	<b>Subtotal:</b> 962.798,72

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	962.798,72
	<b>Subtotal:</b> 962.798,72
	<b>Total de origens do recurso:</b> 962.798,72
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 962.798,72

**Recurso: 1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.7.2.1.53.0.2.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	162.800,51
	<b>Subtotal:</b> 162.800,51

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	162.800,51
	<b>Subtotal:</b> 162.800,51
	<b>Total de origens do recurso:</b> 162.800,51
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 162.800,51

**Recurso: 1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP**

**ORIGEM**

<b>Receitas</b>	<b>Valor</b>
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	544.766,35
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	254.153,20
	<b>Subtotal:</b> 798.919,55

**DESTINAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Valor</b>
2003 - Iluminação Pública	800.606,92
	<b>Subtotal:</b> 800.606,92
	<b>Total de origens do recurso:</b> 798.919,55
	<b>Total de destinações do recurso:</b> 800.606,92

---

**Total geral de origens:** 681.678.985,15  
**Total geral de destinações:** 681.678.985,15



Programa	Total
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	19.953.838,69
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	247.644.002,77
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.396.928,93
2003 - Iluminação Pública	8.377.832,96
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	18.036.019,61
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	456.659,82
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.726.470,91
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	8.516.825,56
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	127.585.692,24
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	3.593.536,81
2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.001.441,96
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	121.114.389,45
3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	91.903,52
3003 - Programa de Atenção Básica	16.427.066,39
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	43.912.030,74
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	31.072,14
3006 - Programa de Vigilância e Saúde	2.589.935,34
3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação	108.896,91
3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde	27.989.373,90
4001 - Promoção de Serviços Sociais	23.220.915,32
4002 - Conselho Tutelar	1.261.072,50
4003 - Serviço Proteção Social Básica	1.036.010,98
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade	466.319,74
4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade	268.121,95
4006 - Gestão do SUAS	41.989,84
4007 - Bolsa Família	245.018,06
4008 - Serviços Financiados pelo FEAS	1.111.874,97
4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	473.743,14
<b>Total Geral:</b>	<b>681.678.985,15</b>

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
<b>01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b>				<b>19.953.838,69</b>
<b>01.001 Plenário da Câmara</b>				<b>19.953.838,69</b>
<b>Ação: 2.101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente</b>		<b>01.031 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>4.776.531,97</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.078.347,59
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				3.078.347,59
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				910.282,42
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				910.282,42
3.1.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições				708.969,97
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				708.969,97
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas				78.931,99
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				78.931,99
<b>Ação: 2.102 - Manutenção da Unidade</b>		<b>01.031 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>14.564.616,63</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				7.331.274,60
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				7.331.274,60
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				1.539.567,67
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.539.567,67
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas				437.635,78
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				437.635,78
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil				350.108,62
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				350.108,62
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				1.094.089,45
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.094.089,45
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita				4,37
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				4,37

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			328.226,84
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			328.226,84
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.910.406,43
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.910.406,43
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentação			551.421,08
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			551.421,08
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			21.881,79
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			21.881,79
<b>Ação: 2.103 - Reequipamento da Câmara</b>		<b>01.031 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		<b>612.690,09</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			437.635,78
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			437.635,78
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			175.054,31
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			175.054,31
<b>02.000 PREFEITURA MUNICIPAL</b>				<b>564.007.555,08</b>
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				<b>7.965.408,85</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>7.965.408,85</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			48.139,94
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			48.139,94
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.480.955,00
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			19.255,97
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.461.699,03
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			393.872,20
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			393.872,20
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.425.375,26

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			41.575,40
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.220.999,35
	1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			162.800,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			617.066,45
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			617.066,45
<b>02.002 PROCURADORIA GERAL</b>				<b>8.849.870,77</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>04.061 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>8.849.870,77</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			9.190,35
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			9.190,35
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			32.822,69
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			32.822,69
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			4.813,99
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.813,99
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.251,63
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.251,63
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			8.752.715,62
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			7.877.444,06
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875.271,56
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			45.076,49
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			45.076,49
<b>02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>162.605.489,06</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>18.452.026,49</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			374.736,58
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			374.736,58

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			522.799,70
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			23.894,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			498.904,79
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			275.710,54
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			275.710,54
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.003.317,07
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			78.117,99
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.905.899,34
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			19.299,74
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			4.778.982,73
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			3.262.574,75
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.516.407,98
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			87.308,34
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			87.308,34
	4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			8.409.171,53
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			8.409.171,53
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>99.999 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>8.752.715,62</b>
	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia			8.752.715,62
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			8.752.715,62
<b>Ação: 2.202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal</b>		<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>915.359,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			465.031,78
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.109,39
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			454.922,39
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			450.327,22

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			450.327,22
<b>Ação: 2.203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>134.485.387,95</b>
	3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			1.741.571,59
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.741.571,59
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			10.109,39
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			10.109,39
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			87.527.156,18
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			87.527.156,18
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			39.387.220,28
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			39.387.220,28
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.109,39
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			10.109,39
	3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros			10.109,39
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			10.109,39
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			1.939.164,15
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.939.164,15
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			3.382.049,31
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			3.382.049,31
	3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte			477.898,27
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			477.898,27
<b>02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>				<b>771.551,88</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>771.551,88</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			38.074,31
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			38.074,31

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			28.008,70
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			8.752,72
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			603.937,37
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			96.279,87
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			411.377,62
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			96.279,88
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			101.531,50
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			91.903,51
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
<b>02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>				<b>167.109.691,22</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>12.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>23.685.723,74</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			11.514.197,40
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			8.752,72
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			8.752,72
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			6.564.536,71
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.932.155,25
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			437.635,78
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			437.635,78
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.636.739,90
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			8.752,72
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			6.126.900,93
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.501.086,25

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.097.150,66
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			8.752,72
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			1.312.907,33
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			765.862,62
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
<b>Ação: 2.209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais</b>		<b>12.367 2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>2.726.470,91</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			442.012,14
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			188.183,39
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			253.828,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			24.069,97
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			24.069,97
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			72.209,90
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			72.209,90
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			2.188.178,90
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			2.188.178,90
<b>Ação: 2.210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil</b>		<b>12.365 2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>8.516.825,56</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			6.760.553,78
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB			1.040.085,20
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			5.720.468,58
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.196.097,98
	1.540.0000 - Transferências do FUNDEB			156.012,78
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			1.040.085,20
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			120.349,84
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			120.349,84

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			24.069,97
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			24.069,97
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			240.699,68
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			240.699,68
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			175.054,31
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			175.054,31
<b>Ação: 2.211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental</b>		<b>12.361 2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>127.585.692,24</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			82.939.857,92
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			11.924.699,76
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			10.809.603,79
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			54.560.052,80
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			5.645.501,57
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			18.599.520,68
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			5.470.447,26
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			2.188.178,90
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			10.940.894,52
	3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros			10.638.925,83
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			10.638.925,83
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			260.021,30
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			260.021,30
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			78.006,39
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			78.006,39
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			9.967.216,18
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			260.021,30

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			260.021,30
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			416.034,08
	1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA			437.635,78
	1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE			875.271,56
	1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA			437.635,78
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			7.280.596,38
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			52.004,26
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			52.004,26
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			520.042,60
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			520.042,60
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.816.982,75
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			520.042,60
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			2.288.187,43
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			8.752,72
	3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte			572.046,86
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			52.004,26
	1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB			260.021,30
	1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)			260.021,30
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			612.272,15
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			26.002,13
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			52.004,26
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			534.265,76
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			8.752,72
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			8.752,72

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			520.042,60
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			260.021,30
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			260.021,30
<b>Ação: 2.212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo</b>		<b>12.361 2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>3.593.536,81</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			871.442,25
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			264.441,42
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			240.699,68
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)			366.301,15
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			253.828,76
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			122.538,02
	1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação			122.538,02
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			8.752,72
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.468.265,80
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			1.435.445,36
	1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)			875.271,56
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			157.548,88
<b>Ação: 2.213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos</b>		<b>12.366 2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>1.001.441,96</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			240.699,68
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			240.699,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			240.699,68
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			240.699,68
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			260.021,30
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			260.021,30
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			260.021,30

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)			260.021,30
<b>02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA</b>				<b>923.849,14</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>923.849,14</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			17.943,07
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			17.943,07
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			23.194,70
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			6.564,54
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			12.253,80
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			96.279,88
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			48.139,94
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			48.139,94
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			522.974,76
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			227.570,61
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			240.699,68
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			54.704,47
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			21.881,78
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			10.940,89
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			10.940,89
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			241.574,95
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			231.946,96
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
<b>02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>				<b>38.008.401,14</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>26.233.639,25</b>

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			24.069,97
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			24.069,97
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.210.918,04
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,36
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			9.627,99
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.164.102,21
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.032.811,48
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.422.316,29
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.094.089,45
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			328.226,84
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.115.942,11
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,36
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.940,89
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			13.676.118,15
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			424.506,71
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			166.301,60
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			166.301,60
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			294.091,24
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			284.463,26
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,98
<b>Ação: 2.204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana</b>		<b>15.451 2002 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>		<b>3.396.928,93</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			243.325,49
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			9.627,99
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			9.627,99

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			214.441,53
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,98
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			193.435,02
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			179.430,67
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			2.960.168,42
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			9.627,99
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.940.912,45
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,98
<b>Ação: 2.205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>		<b>15.452 2003 - Iluminação Pública</b>		<b>8.377.832,96</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			221.443,71
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados			9.627,99
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			9.627,99
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			192.559,74
1.751.0000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			9.627,99
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.156.389,25
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.914.649,82
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.450.760,50
1.751.0000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			790.978,93
<b>02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>				<b>19.410.396,81</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>18.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>1.412.245,81</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			413.682,44
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados			52.008,64

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			309.673,92
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			51.999,88
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			370.878,34
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			318.874,08
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			52.004,26
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			220.259,73
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			104.008,52
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			64.246,95
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			52.004,26
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			407.425,30
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			386.623,60
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			20.801,70
<b>Ação: 2.206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>	<b>18.451 2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>			<b>17.278.869,68</b>
	3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			156.012,78
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			156.012,78
	3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			4.074.133,10
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.048.130,97
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			26.002,13
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.430.534,56
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			26.002,13
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			11.378.530,30
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			26.002,13
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.312.907,34
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312.907,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			305.281,90
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			305.281,90
<b>Ação: 2.207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>18.451 2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>		<b>262.621,50</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			54.604,47
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			26.002,13
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.600,21
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			26.002,13
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			208.017,03
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			26.002,12
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			156.012,78
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			26.002,13
<b>Ação: 2.208 - Proteção Comunitária</b>		<b>06.182 2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária</b>		<b>456.659,82</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			18.818,34
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			18.818,34
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			13.129,08
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			424.712,40
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			420.130,35
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.582,05
<b>02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO</b>				<b>634.571,88</b>
<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>04.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>634.571,88</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			65.645,37



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			65.645,37
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			113.785,30
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			43.763,58
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			43.763,58
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			26.258,14
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			26.258,15
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			21.881,79
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			315.097,76
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			96.279,87
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			175.054,31
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			43.763,58
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			113.785,30
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			48.139,94
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			65.645,36
<b>02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>				<b>9.183.349,23</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>23.695</b>	<b>2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>9.183.349,23</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			13.129,07
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			13.129,07
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			115.098,21
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			106.345,49
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			63.019,55



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			49.890,48
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			13.129,07
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.900.198,88
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			16.192,52
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			8.096.261,95
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			787.744,41
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			43.763,58
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			39.387,22
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			48.139,94
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			43.763,58
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>422.953,20</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>13.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>422.953,20</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			10.889,69
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.889,69
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			70.782,99
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			54.448,46
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			16.334,53
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.444,85
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			5.444,85
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			141.873,52
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			54.346,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			87.527,16

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			193.962,15
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			85.065,24
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			108.896,91
<b>02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>				<b>1.232.820,00</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>27.812 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>1.232.820,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			9.627,99
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			9.627,99
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			927.787,86
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			8.752,72
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			700.217,25
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			218.817,89
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			17.505,43
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			8.752,72
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			8.752,71
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			89.715,34
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			15.317,25
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			74.398,09
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			188.183,38
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			188.183,38
<b>02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>				<b>952.295,45</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>20.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>952.295,45</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			7.002,17
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			7.002,17
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			665.206,39

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			8.752,72
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			656.453,67
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			13.129,07
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			13.129,07
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			153.172,52
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			153.172,52
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.021,72
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			39.387,21
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			30.634,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			43.763,58
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			43.763,58
<b>02.014 CONTROLADORIA GERAL</b>				<b>240.699,68</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>04.124 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>240.699,68</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			21.881,79
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			21.881,79
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			21.881,79
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			21.881,79
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			65.645,37
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			65.645,37
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			131.290,73
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			43.763,57
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			87.527,16
<b>02.015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>121.460.386,69</b>
	<b>Ação: 2.301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>	<b>10.122 3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA</b>		<b>116.382.233,75</b>



## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			35.010.862,47
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			35.010.862,47
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.339.165,49
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			1.339.165,49
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			238.949,14
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			238.949,14
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			116.848,75
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			45.514,12
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			71.334,63
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			235.448,05
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			235.448,05
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			207.439,36
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			207.439,36
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			238.073,86
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			238.073,86
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			78.972.689,57
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			198.249,01
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			40.262.491,84
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			38.511.948,72
	3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxilio-Transporte			4.376,36
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			4.376,36
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			4.376,36
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			4.376,36
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			14.004,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			14.004,34
<b>Ação: 2.302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>04.122</b>	<b>3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>91.903,52</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			21.881,79
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			21.881,79
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			43.763,58
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			43.763,58
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			21.881,79
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			21.881,79
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.376,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,36
<b>Ação: 2.304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>10.301</b>	<b>3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>2.203.496,16</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.147.478,78
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			2.147.478,78
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			56.017,38
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			56.017,38
<b>Ação: 2.305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>10.301</b>	<b>3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>216.148,32</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			153.566,40
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			153.566,40
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			62.581,92
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			62.581,92
<b>Ação: 2.306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>		<b>10.301</b>	<b>3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>734.352,84</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			717.722,68
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			717.722,68
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			16.630,16

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			16.630,16
<b>Ação: 2.307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>10.301</b>	<b>3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>8.752,72</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				8.752,72
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				8.752,72
<b>Ação: 2.308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>10.301</b>	<b>3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>1.165.741,50</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				1.165.741,50
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				1.165.741,50
<b>Ação: 2.309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>	<b>10.302</b>	<b>3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>54.448,46</b>	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				54.448,46
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				54.448,46
<b>Ação: 2.310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>10.303</b>	<b>3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>4.376,36</b>
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita				4.376,36
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				4.376,36
<b>Ação: 2.312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>10.304</b>	<b>3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>	<b>435.587,69</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				272.242,32
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				272.242,32
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				163.345,37
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				163.345,37
<b>Ação: 2.319 - Corona Vírus</b>		<b>10.301</b>	<b>3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>163.345,37</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais				163.345,37
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)				163.345,37
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>24.235.820,08</b>
<b>Ação: 2.401 - Gestão das Políticas de Assistência Social</b>		<b>08.244</b>	<b>4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>	<b>22.882.185,22</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				108.896,92

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			108.896,92
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.686.874,06
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			8.686.874,06
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.851.247,62
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.851.247,62
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			54.448,45
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			54.448,45
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas			262.581,47
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			262.581,47
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			173.303,77
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			173.303,77
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.450.544,97
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			108.896,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.293.508,13
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			48.139,93
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			4.417.452,59
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			353.617,41
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.626.199,42
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			437.635,76
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.444,85
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			5.444,85
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.017.794,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			184.715,17
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.698.724,99

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			134.354,20
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.783.866,05
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			272.242,32
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.463.483,80
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			48.139,93
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			284.119,01
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			10.889,69
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			273.229,32
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			141.975,61
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			141.975,61
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			643.635,49
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			54.448,45
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			589.187,04
<b>Ação: 2.402 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>08.244 4002 - Conselho Tutelar</b>		<b>1.261.072,50</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.006.999,93
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.006.999,93
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			10.889,69
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.889,69
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.444,85
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.444,85
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			108.896,91
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			108.896,91
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			52.306,06
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			35.391,52

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			16.914,54
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			76.535,06
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.889,69
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			65.645,37
<b>Ação: 2.432 - Atenção à Criança e ao Adolescente</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>92.562,36</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.444,83
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.444,83
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			81.672,68
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			81.672,68
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.444,85
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.444,85
<b>03.000 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>90.804.281,70</b>
<b>03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>90.804.281,70</b>
<b>Ação: 2.104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>239.573,21</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			54.448,46
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			54.448,46
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			54.448,46
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			54.448,46
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			130.676,29
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			130.676,29
<b>Ação: 2.301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>		<b>10.122 3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA</b>		<b>4.732.155,70</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			713.346,32
	1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			713.346,32
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.995.614,68

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			481.399,36
	1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			3.514.215,32
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			23.194,70
	1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)			23.194,70
<b>Ação: 2.304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>3.794.302,22</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.343.537,37
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3.343.537,37
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			143.106,90
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			143.106,90
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			45.514,12
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			45.514,12
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.380,70
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			18.380,70
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			203.063,00
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			203.063,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			36.323,77
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			36.323,77
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
<b>Ação: 2.305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>4.793.000,52</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.811.392,20
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			3.811.392,20
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			163.345,37
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			163.345,37

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			54.448,46
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			54.448,46
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			108.896,91
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			108.896,91
	3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			272.242,28
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			272.242,28
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			323.850,48
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			323.850,48
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			54.448,46
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			54.448,46
<b>Ação: 2.306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>2.203.933,79</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			481.399,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			481.399,36
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			910.282,42
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			910.282,42
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			16.192,52
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			16.192,52
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			717.722,68
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			717.722,68
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			73.960,45

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			73.960,45
<b>Ação: 2.307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>286.651,44</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			286.651,44
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			286.651,44
<b>Ação: 2.308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>10.301 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>17.614.077,21</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.900.361,41
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.900.361,41
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			626.157,28
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			626.157,28
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			108.896,91
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			108.896,91
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.573.671,07
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			217.794,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			4.355.877,07
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			5.444.846,01
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			5.444.846,01
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.960.144,53
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			871.175,33
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.088.969,20
<b>Ação: 2.309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>887.509,84</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			272.242,28
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			272.242,28
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			108.896,91
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			108.896,91

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			10.889,69
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			10.889,69
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			163.345,37
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			163.345,37
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			5.444,85
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			5.444,85
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			163.345,37
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			163.345,37
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			108.896,91
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			108.896,91
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			54.448,46
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			54.448,46
<b>Ação: 2.310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>10.303 3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>		<b>26.695,78</b>
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			26.695,78
	1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica			26.695,78
<b>Ação: 2.311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>		<b>10.304 3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>		<b>816.726,83</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			326.690,73
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			326.690,73
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			163.345,37
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			163.345,37
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			326.690,73
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			326.690,73
<b>Ação: 2.312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>10.304 3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>		<b>980.072,38</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			816.727,01



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde			816.727,01
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			163.345,37
	1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)			163.345,37
<b>Ação: 2.313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>9.582.928,95</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.444.846,01
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			5.444.846,01
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			1.905.696,08
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.905.696,08
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.687.902,26
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.687.902,26
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			544.484,60
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			544.484,60
<b>Ação: 2.314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>3.756.943,66</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.633.453,80
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.633.453,80
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			272.242,28
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			272.242,28
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			27.224,23
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			27.224,23
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.088.969,20
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.088.969,20
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			272.242,28
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			272.242,28
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			272.242,28

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			272.242,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			190.569,59
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			190.569,59
<b>Ação: 2.316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS</b>		<b>10.301 3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Sa</b>		<b>27.989.373,90</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			22.351.092,89
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			22.351.092,89
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			2.722.423,00
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			2.722.423,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.088.969,20
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.088.969,20
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			544.484,60
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			544.484,60
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			106.345,49
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			106.345,49
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.088.969,20
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.088.969,20
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			87.089,52
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			87.089,52
<b>Ação: 2.317 - COFIRAPS</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>2.559.077,59</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.088.969,20
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			1.088.969,20
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			816.726,88
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			816.726,88
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			544.484,60

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			544.484,60
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			108.896,91
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			108.896,91
<b>Ação: 2.318 - FINANSUS</b>		<b>10.301 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>573.302,87</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			573.302,87
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			573.302,87
<b>Ação: 2.320 - SISVAN</b>		<b>10.306 3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação</b>		<b>108.896,91</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			108.896,91
	1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			108.896,91
<b>Ação: 2.417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>1.438.071,18</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			713.346,32
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			713.346,32
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			715.972,14
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			715.972,14
<b>Ação: 2.418 - Programa Saúde na Escola (PSE)</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>58.205,56</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			44.201,21
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			44.201,21
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.627,99
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			9.627,99
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			4.376,36

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
<b>Ação: 2.419 - Educação e Formação em Saúde</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>		<b>8.752,72</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.376,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			4.376,36
<b>Ação: 2.420 - Programa de Vigilância em Saúde</b>		<b>10.304 3006 - Programa de Vigilância e Saude</b>		<b>357.548,44</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			238.949,14
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			238.949,14
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			45.076,49
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			45.076,49
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			73.522,81
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			73.522,81
<b>Ação: 2.421 - Custeio SUS</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>		<b>1.768.048,55</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			481.399,36
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			481.399,36
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			673.959,10
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			673.959,10
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			96.279,87
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			96.279,87
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			96.279,87
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			96.279,87
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			420.130,35
	1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR			420.130,35



## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>Ação: 2.422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>8.752,72</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.376,36
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			4.376,36
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			4.376,36
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			4.376,36
	<b>Ação: 2.424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>21.881,79</b>
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			21.881,79
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			21.881,79
	<b>Ação: 2.425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>10.302 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>5.538.280,81</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.078.763,24
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			5.078.763,24
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			459.517,57
	1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)			459.517,57
	<b>Ação: 2.426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>65.645,37</b>
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			65.645,37
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			65.645,37
	<b>Ação: 2.427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>8.752,72</b>
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			8.752,72
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			8.752,72
	<b>Ação: 2.431 - Programa Saúde na Escola (PSE):</b>		<b>10.301 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>585.119,04</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			237.636,23
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			237.636,23
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			237.636,23
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			237.636,23

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			109.846,58
	1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária			109.846,58
<b>04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>3.889.246,42</b>
<b>04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>3.169.335,54</b>
<b>Ação: 2.405 - Primeira Infância</b>		<b>08.244 4003 - Serviço Proteção Social Básica</b>		<b>542.654,28</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			308.970,86
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			308.970,86
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.634,55
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.634,55
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			13.612,14
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			13.612,14
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			68.490,00
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			68.490,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.065,62
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.065,62
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			43.763,58
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			43.763,58
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			87.117,53
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			87.117,53
<b>Ação: 2.410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS</b>		<b>08.244 4006 - Gestão do SUAS</b>		<b>41.989,84</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			5.444,84
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.444,84
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			13.026,67
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			13.026,67

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.342,44
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.342,44
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.547,90
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.547,90
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			9.627,99
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			9.627,99
<b>Ação: 2.411 - Gestão do Bolsa Família</b>		<b>08.244 4007 - Bolsa Família</b>		<b>245.018,06</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			5.444,85
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.444,85
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			81.672,68
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			81.672,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			54.448,46
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			54.448,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			76.227,84
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			76.227,84
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			27.224,23
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			27.224,23
<b>Ação: 2.412 - Serviço de Proteção Social</b>		<b>08.244 4008 - Serviços Financiados pelo FEAS</b>		<b>653.381,47</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			131.085,92
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			131.085,92
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			163.345,37
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			163.345,37
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita			65.338,15
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			65.338,15

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			81.672,68
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			81.672,68
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			103.042,44
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			103.042,44
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			108.896,91
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			108.896,91
<b>Ação: 2.413 - Serviço de Proteção Especial</b>		<b>08.244 4008 - Serviços Financiados pelo FEAS</b>		<b>458.493,50</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			87.527,16
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			87.527,16
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.317,25
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			15.317,25
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			217.793,82
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			217.793,82
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			91.903,51
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			91.903,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			45.951,76
	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			45.951,76
<b>Ação: 2.414 - Serviço de Proteção Social Básica</b>		<b>08.244 4003 - Serviço Proteção Social Básica</b>		<b>493.356,70</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			131.290,73
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			131.290,73
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			36.323,77
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			36.323,77
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			144.726,15
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			144.726,15

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			81.672,73
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			81.672,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			99.343,32
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			99.343,32
<b>Ação: 2.415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>08.244 4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid</b>		<b>466.319,74</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			188.183,39
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			188.183,39
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			46.354,60
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			46.354,60
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			81.672,68
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			81.672,68
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			150.109,07
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			150.109,07
<b>Ação: 2.415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>08.244 4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi</b>		<b>268.121,95</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			54.448,46
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			54.448,46
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.684,88
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.684,88
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			54.448,46
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			54.448,46
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			89.459,32
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			89.459,32
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			59.080,83
	1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			59.080,83

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
<b>04.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA INF. E DO ADOLESCENTE</b>				<b>381.180,78</b>
<b>Ação: 2.433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>24.945,24</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				1.312,91
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				875,27
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				437,64
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				7.002,17
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.750,54
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				3.063,45
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)				2.188,18
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.251,63
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.750,54
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				2.188,18
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)				1.312,91
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.251,63
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.750,54
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.312,91
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)				2.188,18
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente				6.126,90
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				1.750,54
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				1.312,91
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)				3.063,45
<b>Ação: 2.434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>13.566,71</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado				1.312,91
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos				875,27

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			437,64
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.376,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.312,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.938,72
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			875,27
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.938,72
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			875,27
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
<b>Ação: 2.435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>8.315,06</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.625,80
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			437,62
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.063,45
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			875,27
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.625,81
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			875,27
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
<b>Ação: 2.436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>17.943,08</b>
	3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.689,27
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			437,64
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			3.063,45
	3.390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.564,54
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
	3.390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.689,27
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.312,91
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
<b>Ação: 2.437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>21.006,53</b>
	3.390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.689,27
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.312,91
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
	3.390.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.376,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.376,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			6.564,54
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
<b>Ação: 2.438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>61.269,02</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.063,45
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.312,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.689,27
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.312,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			52.516,30
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,36
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			43.763,58
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
<b>Ação: 2.439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescente em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>21.444,15</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.376,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.938,72
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.129,07
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			8.752,71
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
<b>Ação: 2.440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>13.129,07</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			3.501,09
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			437,64
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.625,81
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			875,27
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.002,17
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			1.312,91
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			4.376,35
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
<b>Ação: 2.441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>10.503,26</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.376,36



## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.063,45
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.312,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.063,45
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.312,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
<b>Ação: 2.442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes</b>		<b>08.243 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		<b>189.058,66</b>
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			175.491,95
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			437,64
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			175.054,31
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			2.625,82
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			1.312,91
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			437,64
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.625,81
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			875,27
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.689,27



## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,18
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.625,81
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			437,64
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			2.188,17
<b>04.003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>				<b>338.730,10</b>
	<b>Ação: 2.443 - Gestão administrativa do FMDI</b>	<b>08.241</b>	<b>4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>	<b>46.827,03</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			6.564,54
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			4.376,36
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.376,36
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,36
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			7.877,44
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			4.376,35
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			1.312,91
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			9.627,99
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			3.063,45
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.940,89
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			4.376,35

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			7.439,81
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			3.063,45
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			2.188,18
<b>Ação: 2.444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa</b>		<b>08.241 4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>		<b>291.903,07</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.312,91
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			437,64
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			218.817,89
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			218.817,89
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			37.199,04
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			2.188,18
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			26.258,14
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			8.752,72
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.312,91
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			437,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.065,62
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			875,27
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			8.752,71
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			437,64
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			23.194,70
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			8.752,72

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			13.566,71
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			875,27
<b>05.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>997.809,59</b>
<b>05.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				<b>997.809,59</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>13.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>997.809,59</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil			4.376,36
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.376,36
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			8.752,72
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			971.551,43
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			4.376,35
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura			962.798,72
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			8.752,72
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
<b>06.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>2.026.253,67</b>
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>2.026.253,67</b>
	<b>Ação: 2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>	<b>18.122 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>		<b>1.531.725,24</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			765.862,62
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			765.862,62

## PLANEJAMENTO DAS DESPESAS



Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			765.862,62
	1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos			765.862,62
<b>Ação: 2.207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>18.451 2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>		<b>494.528,43</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			13.129,07
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,35
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			481.399,36
	1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.376,36
	1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			472.646,64
	1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)			4.376,36
			<b>Total Geral</b>	<b>681.678.985,15</b>



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
<b>01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO</b>			<b>19.953.838,69</b>	<b>0,00</b>	<b>19.953.838,69</b>
2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	Atividade		<b>4.776.531,97</b>	<b>0,00</b>	<b>4.776.531,97</b>
		2026	1.091.440,00	0,00	1.091.440,00
		2027	1.155.834,96	0,00	1.155.834,96
		2028	1.227.496,73	0,00	1.227.496,73
		2029	1.301.760,28	0,00	1.301.760,28
2102 - Manutenção da Unidade	Atividade		<b>14.564.616,63</b>	<b>0,00</b>	<b>14.564.616,63</b>
		2026	3.328.022,36	0,00	3.328.022,36
		2027	3.524.375,68	0,00	3.524.375,68
		2028	3.742.886,97	0,00	3.742.886,97
		2029	3.969.331,62	0,00	3.969.331,62
2103 - Reequipamento da Câmara	Atividade		<b>612.690,09</b>	<b>0,00</b>	<b>612.690,09</b>
		2026	140.000,00	0,00	140.000,00
		2027	148.260,00	0,00	148.260,00
		2028	157.452,12	0,00	157.452,12
		2029	166.977,97	0,00	166.977,97
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>30.286.739,49</b>	<b>78.014.735,69</b>	<b>108.301.475,18</b>
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>108.971,31</b>	<b>7.856.437,54</b>	<b>7.965.408,85</b>
		2026	24.900,00	1.795.200,00	1.820.100,00
		2027	26.369,10	1.901.116,80	1.927.485,90
		2028	28.003,98	2.018.986,05	2.046.990,03
		2029	29.698,23	2.141.134,69	2.170.832,92
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>7.931.710,90</b>	<b>918.159,87</b>	<b>8.849.870,77</b>
		2026	1.812.400,00	209.800,00	2.022.200,00
		2027	1.919.331,60	222.178,20	2.141.509,80
		2028	2.038.330,16	235.953,25	2.274.283,41
		2029	2.161.649,14	250.228,42	2.411.877,56
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>21.264.230,26</b>	<b>5.940.511,85</b>	<b>27.204.742,11</b>
		2026	4.858.887,50	1.357.410,00	6.216.297,50
		2027	5.145.561,86	1.437.497,19	6.583.059,05
		2028	5.464.586,70	1.526.622,02	6.991.208,72
		2029	5.795.194,20	1.618.982,64	7.414.176,84
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>143.106,90</b>	<b>628.444,98</b>	<b>771.551,88</b>
		2026	32.700,00	143.600,00	176.300,00
		2027	34.629,30	152.072,40	186.701,70
		2028	36.776,31	161.500,89	198.277,20
		2029	39.001,29	171.271,69	210.272,98
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>35.010,88</b>	<b>23.650.712,86</b>	<b>23.685.723,74</b>
		2026	8.000,00	5.404.200,00	5.412.200,00
		2027	8.472,00	5.723.047,80	5.731.519,80
		2028	8.997,28	6.077.876,75	6.086.874,03
		2029	9.541,60	6.445.588,31	6.455.129,91
2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>252.078,22</b>	<b>671.770,92</b>	<b>923.849,14</b>
		2026	57.600,00	153.500,00	211.100,00
		2027	60.998,40	162.556,50	223.554,90
		2028	64.780,31	172.635,00	237.415,31
		2029	68.699,51	183.079,42	251.778,93

## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>53.391,57</b>	<b>26.180.247,68</b>	<b>26.233.639,25</b>
		2026	12.200,00	5.982.200,00	5.994.400,00
		2027	12.919,80	6.335.149,80	6.348.069,60
		2028	13.720,83	6.727.929,09	6.741.649,92
		2029	14.550,94	7.134.968,79	7.149.519,73
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>205.688,82</b>	<b>428.883,06</b>	<b>634.571,88</b>
		2026	47.000,00	98.000,00	145.000,00
		2027	49.773,00	103.782,00	153.555,00
		2028	52.858,93	110.216,49	163.075,42
		2029	56.056,89	116.884,57	172.941,46
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>33.697,95</b>	<b>9.149.651,28</b>	<b>9.183.349,23</b>
		2026	7.700,00	2.090.700,00	2.098.400,00
		2027	8.154,30	2.214.051,30	2.222.205,60
		2028	8.659,86	2.351.322,48	2.359.982,34
		2029	9.183,79	2.493.577,50	2.502.761,29
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>119.684,51</b>	<b>303.268,69</b>	<b>422.953,20</b>
		2026	27.347,97	69.297,05	96.645,02
		2027	28.961,50	73.385,57	102.347,07
		2028	30.757,11	77.935,48	108.692,59
		2029	32.617,93	82.650,59	115.268,52
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>18.380,71</b>	<b>1.214.439,29</b>	<b>1.232.820,00</b>
		2026	4.200,00	277.500,00	281.700,00
		2027	4.447,80	293.872,50	298.320,30
		2028	4.723,57	312.092,59	316.816,16
		2029	5.009,34	330.974,20	335.983,54
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>55.142,10</b>	<b>897.153,35</b>	<b>952.295,45</b>
		2026	12.600,00	205.000,00	217.600,00
		2027	13.343,40	217.095,00	230.438,40
		2028	14.170,70	230.554,88	244.725,58
		2029	15.028,00	244.503,47	259.531,47
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>65.645,36</b>	<b>175.054,32</b>	<b>240.699,68</b>
		2026	15.000,00	40.000,00	55.000,00
		2027	15.885,00	42.360,00	58.245,00
		2028	16.869,87	44.986,32	61.856,19
		2029	17.890,49	47.708,00	65.598,49
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>156.017,16</b>	<b>1.256.228,65</b>	<b>1.412.245,81</b>
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>156.017,16</b>	<b>1.256.228,65</b>	<b>1.412.245,81</b>
		2026	35.650,00	287.048,89	322.698,89
		2027	37.753,34	303.984,79	341.738,13
		2028	40.094,05	322.831,83	362.925,88
		2029	42.519,77	342.363,14	384.882,91
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>134.538.385,66</b>	<b>12.637.123,18</b>	<b>147.175.508,84</b>
2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração	Atividade		<b>10.109,39</b>	<b>905.249,61</b>	<b>915.359,00</b>
		2026	2.310,00	206.850,00	209.160,00
		2027	2.446,29	219.054,15	221.500,44
		2028	2.597,96	232.635,51	235.233,47
		2029	2.755,14	246.709,95	249.465,09



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais	Atividade		<b>134.485.387,95</b>	<b>0,00</b>	<b>134.485.387,95</b>
		2026	30.729.980,00	0,00	30.729.980,00
		2027	32.543.048,82	0,00	32.543.048,82
		2028	34.560.717,84	0,00	34.560.717,84
		2029	36.651.641,29	0,00	36.651.641,29
2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana	Atividade		<b>33.260,33</b>	<b>3.363.668,60</b>	<b>3.396.928,93</b>
		2026	7.600,00	768.600,00	776.200,00
		2027	8.048,40	813.947,40	821.995,80
		2028	8.547,41	864.412,12	872.959,53
		2029	9.064,52	916.709,08	925.773,60
2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Atividade		<b>9.627,99</b>	<b>8.368.204,97</b>	<b>8.377.832,96</b>
		2026	2.200,00	1.912.139,12	1.914.339,12
		2027	2.329,80	2.024.955,33	2.027.285,13
		2028	2.474,25	2.150.502,55	2.152.976,80
		2029	2.623,94	2.280.607,97	2.283.231,91
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>257.213,86</b>	<b>17.740.937,14</b>	<b>17.998.151,00</b>
2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Atividade		<b>182.014,91</b>	<b>17.096.854,77</b>	<b>17.278.869,68</b>
		2026	41.590,50	3.906.640,07	3.948.230,57
		2027	44.044,34	4.137.131,84	4.181.176,18
		2028	46.775,08	4.393.634,02	4.440.409,10
		2029	49.604,99	4.659.448,84	4.709.053,83
2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	Atividade		<b>52.004,25</b>	<b>210.617,25</b>	<b>262.621,50</b>
		2026	11.883,00	48.126,15	60.009,15
		2027	12.584,10	50.965,59	63.549,69
		2028	13.364,30	54.125,47	67.489,77
		2029	14.172,85	57.400,04	71.572,89
2208 - Proteção Comunitária	Atividade		<b>23.194,70</b>	<b>433.465,12</b>	<b>456.659,82</b>
		2026	5.300,00	99.047,00	104.347,00
		2027	5.612,70	104.890,77	110.503,47
		2028	5.960,69	111.394,01	117.354,70
		2029	6.321,31	118.133,34	124.454,65
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>33.658.532,91</b>	<b>109.765.434,57</b>	<b>143.423.967,48</b>
2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	Atividade		<b>212.253,36</b>	<b>2.514.217,55</b>	<b>2.726.470,91</b>
		2026	48.500,00	574.500,00	623.000,00
		2027	51.361,50	608.395,50	659.757,00
		2028	54.545,91	646.116,02	700.661,93
		2029	57.845,95	685.206,03	743.051,98
2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil	Atividade		<b>560.173,80</b>	<b>7.956.651,76</b>	<b>8.516.825,56</b>
		2026	128.000,00	1.818.099,00	1.946.099,00
		2027	135.552,00	1.925.366,84	2.060.918,84
		2028	143.956,23	2.044.739,58	2.188.695,81
		2029	152.665,57	2.168.446,34	2.321.111,91
2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	Atividade		<b>30.062.238,99</b>	<b>97.523.453,25</b>	<b>127.585.692,24</b>
		2026	6.869.237,00	22.284.159,00	29.153.396,00
		2027	7.274.521,98	23.598.924,37	30.873.446,35
		2028	7.725.542,37	25.062.057,72	32.787.600,09
		2029	8.192.937,64	26.578.312,16	34.771.249,80



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo	Atividade		<b>1.822.424,80</b>	<b>1.771.112,01</b>	<b>3.593.536,81</b>
		2026	416.425,00	404.700,00	821.125,00
		2027	440.994,07	428.577,30	869.571,37
		2028	468.335,70	455.149,09	923.484,79
		2029	496.670,03	482.685,62	979.355,65
2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos	Atividade		<b>1.001.441,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001.441,96</b>
		2026	228.830,00	0,00	228.830,00
		2027	242.330,96	0,00	242.330,96
		2028	257.355,50	0,00	257.355,50
		2029	272.925,50	0,00	272.925,50
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>42.614.611,50</b>	<b>78.845.775,19</b>	<b>121.460.386,69</b>
2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais	Atividade		<b>37.536.458,56</b>	<b>78.845.775,19</b>	<b>116.382.233,75</b>
		2026	8.577.100,00	18.016.300,00	26.593.400,00
		2027	9.083.148,90	19.079.261,70	28.162.410,60
		2028	9.646.304,15	20.262.175,93	29.908.480,08
		2029	10.229.905,51	21.488.037,56	31.717.943,07
2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Atividade		<b>91.903,52</b>	<b>0,00</b>	<b>91.903,52</b>
		2026	21.000,00	0,00	21.000,00
		2027	22.239,00	0,00	22.239,00
		2028	23.617,82	0,00	23.617,82
		2029	25.046,70	0,00	25.046,70
2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	Atividade		<b>2.203.496,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.203.496,16</b>
		2026	503.500,00	0,00	503.500,00
		2027	533.206,50	0,00	533.206,50
		2028	566.265,30	0,00	566.265,30
		2029	600.524,36	0,00	600.524,36
2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Atividade		<b>216.148,32</b>	<b>0,00</b>	<b>216.148,32</b>
		2026	49.390,00	0,00	49.390,00
		2027	52.304,01	0,00	52.304,01
		2028	55.546,86	0,00	55.546,86
		2029	58.907,45	0,00	58.907,45
2306 - Incentivo para Ações estratégicas	Atividade		<b>734.352,84</b>	<b>0,00</b>	<b>734.352,84</b>
		2026	167.800,00	0,00	167.800,00
		2027	177.700,20	0,00	177.700,20
		2028	188.717,61	0,00	188.717,61
		2029	200.135,03	0,00	200.135,03
2307 - Agente Comunitário de Saúde	Atividade		<b>8.752,72</b>	<b>0,00</b>	<b>8.752,72</b>
		2026	2.000,00	0,00	2.000,00
		2027	2.118,00	0,00	2.118,00
		2028	2.249,32	0,00	2.249,32
		2029	2.385,40	0,00	2.385,40
2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC	Atividade		<b>1.165.741,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.165.741,50</b>
		2026	266.372,53	0,00	266.372,53
		2027	282.088,51	0,00	282.088,51
		2028	299.578,00	0,00	299.578,00
		2029	317.702,46	0,00	317.702,46



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de	Atividade		<b>54.448,46</b>	<b>0,00</b>	<b>54.448,46</b>
		2026	12.441,50	0,00	12.441,50
		2027	13.175,55	0,00	13.175,55
		2028	13.992,43	0,00	13.992,43
		2029	14.838,98	0,00	14.838,98
2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Atividade		<b>4.376,36</b>	<b>0,00</b>	<b>4.376,36</b>
		2026	1.000,00	0,00	1.000,00
		2027	1.059,00	0,00	1.059,00
		2028	1.124,66	0,00	1.124,66
		2029	1.192,70	0,00	1.192,70
2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	Atividade		<b>435.587,69</b>	<b>0,00</b>	<b>435.587,69</b>
		2026	99.532,01	0,00	99.532,01
		2027	105.404,40	0,00	105.404,40
		2028	111.939,47	0,00	111.939,47
		2029	118.711,81	0,00	118.711,81
2319 - Corona Vírus	Atividade		<b>163.345,37</b>	<b>0,00</b>	<b>163.345,37</b>
		2026	37.324,50	0,00	37.324,50
		2027	39.526,65	0,00	39.526,65
		2028	41.977,30	0,00	41.977,30
		2029	44.516,92	0,00	44.516,92
<b>02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>13.540.657,65</b>	<b>10.695.162,43</b>	<b>24.235.820,08</b>
2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	Atividade		<b>12.269.582,70</b>	<b>10.612.602,52</b>	<b>22.882.185,22</b>
		2026	2.803.605,93	2.424.985,11	5.228.591,04
		2027	2.969.018,68	2.568.059,24	5.537.077,92
		2028	3.153.097,84	2.727.278,90	5.880.376,74
		2029	3.343.860,25	2.892.279,27	6.236.139,52
2402 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade		<b>1.178.512,59</b>	<b>82.559,91</b>	<b>1.261.072,50</b>
		2026	269.290,73	18.864,98	288.155,71
		2027	285.178,88	19.978,01	305.156,89
		2028	302.859,99	21.216,65	324.076,64
		2029	321.182,99	22.500,27	343.683,26
2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente	Atividade		<b>92.562,36</b>	<b>0,00</b>	<b>92.562,36</b>
		2026	21.150,55	0,00	21.150,55
		2027	22.398,42	0,00	22.398,42
		2028	23.787,13	0,00	23.787,13
		2029	25.226,26	0,00	25.226,26
<b>03.000 - Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>163.345,37</b>	<b>90.640.936,33</b>	<b>90.804.281,70</b>
2104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de	Atividade		<b>0,00</b>	<b>239.573,21</b>	<b>239.573,21</b>
		2026	0,00	54.742,60	54.742,60
		2027	0,00	57.972,42	57.972,42
		2028	0,00	61.566,70	61.566,70
		2029	0,00	65.291,49	65.291,49
2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais	Atividade		<b>0,00</b>	<b>4.732.155,70</b>	<b>4.732.155,70</b>
		2026	0,00	1.081.300,00	1.081.300,00
		2027	0,00	1.145.096,70	1.145.096,70
		2028	0,00	1.216.092,69	1.216.092,69
		2029	0,00	1.289.666,31	1.289.666,31



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	Atividade		<b>0,00</b>	<b>3.794.302,22</b>	<b>3.794.302,22</b>
		2026	0,00	867.000,00	867.000,00
		2027	0,00	918.153,00	918.153,00
		2028	0,00	975.078,48	975.078,48
		2029	0,00	1.034.070,74	1.034.070,74
2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Atividade		<b>0,00</b>	<b>4.793.000,52</b>	<b>4.793.000,52</b>
		2026	0,00	1.095.203,07	1.095.203,07
		2027	0,00	1.159.820,06	1.159.820,06
		2028	0,00	1.231.728,89	1.231.728,89
		2029	0,00	1.306.248,50	1.306.248,50
2306 - Incentivo para Ações estratégicas	Atividade		<b>0,00</b>	<b>2.203.933,79</b>	<b>2.203.933,79</b>
		2026	0,00	503.600,00	503.600,00
		2027	0,00	533.312,40	533.312,40
		2028	0,00	566.377,76	566.377,76
		2029	0,00	600.643,63	600.643,63
2307 - Agente Comunitário de Saúde	Atividade		<b>0,00</b>	<b>286.651,44</b>	<b>286.651,44</b>
		2026	0,00	65.500,00	65.500,00
		2027	0,00	69.364,50	69.364,50
		2028	0,00	73.665,10	73.665,10
		2029	0,00	78.121,84	78.121,84
2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC	Atividade		<b>0,00</b>	<b>17.614.077,21</b>	<b>17.614.077,21</b>
		2026	0,00	4.024.825,66	4.024.825,66
		2027	0,00	4.262.290,39	4.262.290,39
		2028	0,00	4.526.552,39	4.526.552,39
		2029	0,00	4.800.408,77	4.800.408,77
2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de	Atividade		<b>0,00</b>	<b>887.509,84</b>	<b>887.509,84</b>
		2026	0,00	202.796,45	202.796,45
		2027	0,00	214.761,45	214.761,45
		2028	0,00	228.076,66	228.076,66
		2029	0,00	241.875,28	241.875,28
2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	Atividade		<b>0,00</b>	<b>26.695,78</b>	<b>26.695,78</b>
		2026	0,00	6.100,00	6.100,00
		2027	0,00	6.459,90	6.459,90
		2028	0,00	6.860,41	6.860,41
		2029	0,00	7.275,47	7.275,47
2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e	Atividade		<b>0,00</b>	<b>816.726,83</b>	<b>816.726,83</b>
		2026	0,00	186.622,50	186.622,50
		2027	0,00	197.633,23	197.633,23
		2028	0,00	209.886,50	209.886,50
		2029	0,00	222.584,60	222.584,60
2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	Atividade		<b>163.345,37</b>	<b>816.727,01</b>	<b>980.072,38</b>
		2026	37.324,50	186.622,54	223.947,04
		2027	39.526,65	197.633,27	237.159,92
		2028	41.977,30	209.886,53	251.863,83
		2029	44.516,92	222.584,67	267.101,59



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	Atividade		<b>0,00</b>	<b>9.582.928,95</b>	<b>9.582.928,95</b>
		2026	0,00	2.189.704,17	2.189.704,17
		2027	0,00	2.318.896,73	2.318.896,73
		2028	0,00	2.462.668,31	2.462.668,31
		2029	0,00	2.611.659,74	2.611.659,74
2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de	Atividade		<b>0,00</b>	<b>3.756.943,66</b>	<b>3.756.943,66</b>
		2026	0,00	858.463,55	858.463,55
		2027	0,00	909.112,89	909.112,89
		2028	0,00	965.477,89	965.477,89
		2029	0,00	1.023.889,33	1.023.889,33
2316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primaria a	Atividade		<b>0,00</b>	<b>27.989.373,90</b>	<b>27.989.373,90</b>
		2026	0,00	6.395.586,27	6.395.586,27
		2027	0,00	6.772.925,86	6.772.925,86
		2028	0,00	7.192.847,26	7.192.847,26
		2029	0,00	7.628.014,51	7.628.014,51
2317 - COFIRAPS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>2.559.077,59</b>	<b>2.559.077,59</b>
		2026	0,00	584.750,54	584.750,54
		2027	0,00	619.250,83	619.250,83
		2028	0,00	657.644,38	657.644,38
		2029	0,00	697.431,84	697.431,84
2318 - FINANSUS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>573.302,87</b>	<b>573.302,87</b>
		2026	0,00	131.000,00	131.000,00
		2027	0,00	138.729,00	138.729,00
		2028	0,00	147.330,20	147.330,20
		2029	0,00	156.243,67	156.243,67
2320 - SISVAN	Atividade		<b>0,00</b>	<b>108.896,91</b>	<b>108.896,91</b>
		2026	0,00	24.883,00	24.883,00
		2027	0,00	26.351,10	26.351,10
		2028	0,00	27.984,87	27.984,87
		2029	0,00	29.677,94	29.677,94
2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:	Atividade		<b>0,00</b>	<b>1.438.071,18</b>	<b>1.438.071,18</b>
		2026	0,00	328.600,00	328.600,00
		2027	0,00	347.987,40	347.987,40
		2028	0,00	369.562,62	369.562,62
		2029	0,00	391.921,16	391.921,16
2418 - Programa Saúde na Escola (PSE)	Atividade		<b>0,00</b>	<b>58.205,56</b>	<b>58.205,56</b>
		2026	0,00	13.300,00	13.300,00
		2027	0,00	14.084,70	14.084,70
		2028	0,00	14.957,96	14.957,96
		2029	0,00	15.862,90	15.862,90
2419 - Educação e Formação em Saúde	Atividade		<b>0,00</b>	<b>8.752,72</b>	<b>8.752,72</b>
		2026	0,00	2.000,00	2.000,00
		2027	0,00	2.118,00	2.118,00
		2028	0,00	2.249,32	2.249,32
		2029	0,00	2.385,40	2.385,40



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2420 - Programa de Vigilância em Saúde	Atividade		<b>0,00</b>	<b>357.548,44</b>	<b>357.548,44</b>
		2026	0,00	81.700,00	81.700,00
		2027	0,00	86.520,30	86.520,30
		2028	0,00	91.884,56	91.884,56
		2029	0,00	97.443,58	97.443,58
2421 - Custeio SUS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>1.768.048,55</b>	<b>1.768.048,55</b>
		2026	0,00	404.000,00	404.000,00
		2027	0,00	427.836,00	427.836,00
		2028	0,00	454.361,84	454.361,84
		2029	0,00	481.850,71	481.850,71
2422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção	Atividade		<b>0,00</b>	<b>8.752,72</b>	<b>8.752,72</b>
		2026	0,00	2.000,00	2.000,00
		2027	0,00	2.118,00	2.118,00
		2028	0,00	2.249,32	2.249,32
		2029	0,00	2.385,40	2.385,40
2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:	Atividade		<b>0,00</b>	<b>21.881,79</b>	<b>21.881,79</b>
		2026	0,00	5.000,00	5.000,00
		2027	0,00	5.295,00	5.295,00
		2028	0,00	5.623,29	5.623,29
		2029	0,00	5.963,50	5.963,50
2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Atividade		<b>0,00</b>	<b>5.538.280,81</b>	<b>5.538.280,81</b>
		2026	0,00	1.265.500,00	1.265.500,00
		2027	0,00	1.340.164,50	1.340.164,50
		2028	0,00	1.423.254,70	1.423.254,70
		2029	0,00	1.509.361,61	1.509.361,61
2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:	Atividade		<b>0,00</b>	<b>65.645,37</b>	<b>65.645,37</b>
		2026	0,00	15.000,00	15.000,00
		2027	0,00	15.885,00	15.885,00
		2028	0,00	16.869,87	16.869,87
		2029	0,00	17.890,50	17.890,50
2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):	Atividade		<b>0,00</b>	<b>8.752,72</b>	<b>8.752,72</b>
		2026	0,00	2.000,00	2.000,00
		2027	0,00	2.118,00	2.118,00
		2028	0,00	2.249,32	2.249,32
		2029	0,00	2.385,40	2.385,40
2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):	Atividade		<b>0,00</b>	<b>585.119,04</b>	<b>585.119,04</b>
		2026	0,00	133.700,00	133.700,00
		2027	0,00	141.588,30	141.588,30
		2028	0,00	150.366,78	150.366,78
		2029	0,00	159.463,96	159.463,96
<b>04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>73.085,17</b>	<b>3.816.161,25</b>	<b>3.889.246,42</b>
2405 - Primeira Infância	Atividade		<b>0,00</b>	<b>542.654,28</b>	<b>542.654,28</b>
		2026	0,00	123.996,78	123.996,78
		2027	0,00	131.312,59	131.312,59
		2028	0,00	139.453,96	139.453,96
		2029	0,00	147.890,95	147.890,95

## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	Atividade		<b>0,00</b>	<b>41.989,84</b>	<b>41.989,84</b>
		2026	0,00	9.594,70	9.594,70
		2027	0,00	10.160,78	10.160,78
		2028	0,00	10.790,76	10.790,76
		2029	0,00	11.443,60	11.443,60
2411 - Gestão do Bolsa Família	Atividade		<b>0,00</b>	<b>245.018,06</b>	<b>245.018,06</b>
		2026	0,00	55.986,75	55.986,75
		2027	0,00	59.289,96	59.289,96
		2028	0,00	62.965,95	62.965,95
		2029	0,00	66.775,40	66.775,40
2412 - Serviço de Proteção Social	Atividade		<b>0,00</b>	<b>653.381,47</b>	<b>653.381,47</b>
		2026	0,00	149.298,00	149.298,00
		2027	0,00	158.106,59	158.106,59
		2028	0,00	167.909,20	167.909,20
		2029	0,00	178.067,68	178.067,68
2413 - Serviço de Proteção Especial	Atividade		<b>0,00</b>	<b>458.493,50</b>	<b>458.493,50</b>
		2026	0,00	104.766,00	104.766,00
		2027	0,00	110.947,19	110.947,19
		2028	0,00	117.825,92	117.825,92
		2029	0,00	124.954,39	124.954,39
2414 - Serviço de Proteção Social Básica	Atividade		<b>0,00</b>	<b>493.356,70</b>	<b>493.356,70</b>
		2026	0,00	112.732,26	112.732,26
		2027	0,00	119.383,46	119.383,46
		2028	0,00	126.785,24	126.785,24
		2029	0,00	134.455,74	134.455,74
2415 - Serviço de Proteção Social Especial	Atividade		<b>0,00</b>	<b>734.441,69</b>	<b>734.441,69</b>
		2026	0,00	167.820,30	167.820,30
		2027	0,00	177.721,70	177.721,70
		2028	0,00	188.740,43	188.740,43
		2029	0,00	200.159,26	200.159,26
2433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da	Atividade		<b>7.877,43</b>	<b>17.067,81</b>	<b>24.945,24</b>
		2026	1.800,00	3.900,00	5.700,00
		2027	1.906,20	4.130,10	6.036,30
		2028	2.024,37	4.386,18	6.410,55
		2029	2.146,86	4.651,53	6.798,39
2434 - Atendimento em saúde mental para crianças e	Atividade		<b>3.501,08</b>	<b>10.065,63</b>	<b>13.566,71</b>
		2026	800,00	2.300,00	3.100,00
		2027	847,20	2.435,70	3.282,90
		2028	899,72	2.586,72	3.486,44
		2029	954,16	2.743,21	3.697,37
2435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na	Atividade		<b>2.625,81</b>	<b>5.689,25</b>	<b>8.315,06</b>
		2026	600,00	1.300,00	1.900,00
		2027	635,40	1.376,70	2.012,10
		2028	674,79	1.462,05	2.136,84
		2029	715,62	1.550,50	2.266,12



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e	Atividade		<b>5.689,27</b>	<b>12.253,81</b>	<b>17.943,08</b>
		2026	1.300,00	2.800,00	4.100,00
		2027	1.376,70	2.965,20	4.341,90
		2028	1.462,06	3.149,05	4.611,11
		2029	1.550,51	3.339,56	4.890,07
2437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e	Atividade		<b>3.063,45</b>	<b>17.943,08</b>	<b>21.006,53</b>
		2026	700,00	4.100,00	4.800,00
		2027	741,30	4.341,90	5.083,20
		2028	787,26	4.611,11	5.398,37
		2029	834,89	4.890,07	5.724,96
2438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos	Atividade		<b>7.439,81</b>	<b>53.829,21</b>	<b>61.269,02</b>
		2026	1.700,00	12.300,00	14.000,00
		2027	1.800,30	13.025,70	14.826,00
		2028	1.911,92	13.833,30	15.745,22
		2029	2.027,59	14.670,21	16.697,80
2439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescent. em cumprim. de	Atividade		<b>3.938,72</b>	<b>17.505,43</b>	<b>21.444,15</b>
		2026	900,00	4.000,00	4.900,00
		2027	953,10	4.236,00	5.189,10
		2028	1.012,19	4.498,63	5.510,82
		2029	1.073,43	4.770,80	5.844,23
2440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para	Atividade		<b>2.625,82</b>	<b>10.503,25</b>	<b>13.129,07</b>
		2026	600,00	2.400,00	3.000,00
		2027	635,40	2.541,60	3.177,00
		2028	674,80	2.699,17	3.373,97
		2029	715,62	2.862,48	3.578,10
2441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de	Atividade		<b>2.625,81</b>	<b>7.877,45</b>	<b>10.503,26</b>
		2026	600,00	1.800,00	2.400,00
		2027	635,40	1.906,20	2.541,60
		2028	674,79	2.024,39	2.699,18
		2029	715,62	2.146,86	2.862,48
2442 - Atendimento Especializado para Criança e	Atividade		<b>4.814,00</b>	<b>184.244,66</b>	<b>189.058,66</b>
		2026	1.100,00	42.100,00	43.200,00
		2027	1.164,90	44.583,90	45.748,80
		2028	1.237,13	47.348,09	48.585,22
		2029	1.311,97	50.212,67	51.524,64
2443 - Gestão administrativa do FMDI	Atividade		<b>15.317,26</b>	<b>31.509,77</b>	<b>46.827,03</b>
		2026	3.500,00	7.200,00	10.700,00
		2027	3.706,50	7.624,80	11.331,30
		2028	3.936,31	8.097,53	12.033,84
		2029	4.174,45	8.587,44	12.761,89
2444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa	Atividade		<b>13.566,71</b>	<b>278.336,36</b>	<b>291.903,07</b>
		2026	3.100,00	63.600,00	66.700,00
		2027	3.282,90	67.352,40	70.635,30
		2028	3.486,44	71.528,25	75.014,69
		2029	3.697,37	75.855,71	79.553,08
<b>05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			<b>13.129,07</b>	<b>984.680,52</b>	<b>997.809,59</b>



## RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipos	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>13.129,07</b>	<b>984.680,52</b>	<b>997.809,59</b>
		2026	3.000,00	225.000,00	228.000,00
		2027	3.177,00	238.275,00	241.452,00
		2028	3.373,98	253.048,06	256.422,04
		2029	3.578,09	268.357,46	271.935,55
<b>06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>1.540.477,96</b>	<b>485.775,71</b>	<b>2.026.253,67</b>
2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	Atividade		<b>1.531.725,24</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531.725,24</b>
		2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	370.650,00	0,00	370.650,00
		2028	393.630,30	0,00	393.630,30
		2029	417.444,94	0,00	417.444,94
2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	Atividade		<b>8.752,72</b>	<b>485.775,71</b>	<b>494.528,43</b>
		2026	2.000,00	111.000,00	113.000,00
		2027	2.118,00	117.549,00	119.667,00
		2028	2.249,32	124.837,03	127.086,35
		2029	2.385,40	132.389,68	134.775,08
	<b>Total Geral:</b>		<b>276.796.034,49</b>	<b>404.882.950,66</b>	<b>681.678.985,15</b>
		2026	63.248.035,58	92.515.961,51	155.763.997,09
		2027	66.979.669,65	97.974.403,29	164.954.072,94
		2028	71.132.409,28	104.048.816,31	175.181.225,59
		2029	75.435.919,98	110.343.769,55	185.779.689,53



## RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	207.810.896,06	197.750.790,88	10.060.105,18
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	22.828.399,90	33.684.791,07	-10.856.391,17
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	43.479.749,38	42.686.053,35	793.696,03
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.674.394,82	2.674.399,19	-4,37
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	8.949.353,35	14.713.923,27	-5.764.569,92
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	78.285.987,23	72.521.522,40	5.764.464,83
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	3.714.276,15	3.714.276,14	0,01
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	437.635,78	437.635,78	0,00
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	875.271,56	875.271,56	0,00
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	437.635,78	437.635,78	0,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	1.243.581,55	1.241.572,71	2.008,84
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	29.775.075,51	29.775.075,50	0,01
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	108.896,92	108.896,91	0,01
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	1.633.453,85	1.633.453,84	0,01
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica	26.695,78	26.695,78	0,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	21.799.515,18	21.799.515,21	-0,03
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	1.202.034,88	1.201.967,30	67,58
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	61.138.251,98	61.138.251,59	0,39
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	4.250.756,34	4.250.756,34	0,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.057.460,56	2.057.460,57	-0,01
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.111.874,96	1.111.874,97	-0,01
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	570.677,06	570.677,04	0,02
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	135.747.043,26	135.744.737,70	2.305,56
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	49.595.548,53	49.595.544,12	4,41
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura	962.798,72	962.798,72	0,00
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	162.800,51	162.800,51	0,00



## RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	798.919,55	800.606,92	-1.687,37
<b>Total Geral:</b>	<b>681.678.985,15</b>	<b>681.678.985,15</b>	<b>0,00</b>



Recurso	Total
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	197.750.790,88
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	33.684.791,07
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	42.686.053,35
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.674.399,19
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	14.713.923,27
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	72.521.522,40
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	3.714.276,14
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	437.635,78
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	875.271,56
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	437.635,78
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	1.241.572,71
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	29.775.075,50
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção	108.896,91
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância	1.633.453,84
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência	26.695,78
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	21.799.515,21
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	1.201.967,30
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	61.138.251,59
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	4.250.756,34
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.057.460,57
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.111.874,97
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	570.677,04
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	135.744.737,70
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	49.595.544,12
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8º Demais Setores da Cultura	962.798,72
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	162.800,51
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	800.606,92
<b>Total Geral:</b>	<b>681.678.985,15</b>



Recurso	Total
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	207.810.896,06
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	22.828.399,90
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	43.276.928,19
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	202.821,19
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.674.394,82
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	8.949.353,35
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	78.285.987,23
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	3.714.276,15
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	437.635,78
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	875.271,56
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	437.635,78
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	1.243.581,55
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	29.775.075,51
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção	108.896,92
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância	1.633.453,85
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência	26.695,78
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	21.799.515,18
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	1.202.034,88
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	61.138.251,98
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	4.250.756,34
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.057.460,56
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.111.874,96
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	570.677,06
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	135.747.043,26
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	49.595.548,53
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural LC n 1952022 Art. 8 Demais Setores da Cultura	962.798,72
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	162.800,51
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	798.919,55
<b>Total Geral:</b>	<b>681.678.985,15</b>



## RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	
<b>Função: 1 - Legislativa</b>	<b>19.953.838,69</b>
<b>Subfunção: 31 - Ação Legislativa</b>	<b>19.953.838,69</b>
<b>Programa: 1001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>19.953.838,69</b>
2.101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente	4.776.531,97
2.102 - Manutenção da Unidade	14.564.616,63
2.103 - Reequipamento da Câmara	612.690,09
<b>Função: 4 - Administração</b>	<b>199.564.268,41</b>
<b>Subfunção: 61 - Ação Judiciária</b>	<b>8.849.870,77</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>8.849.870,77</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	8.849.870,77
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>190.473.697,96</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>190.381.794,44</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	54.981.047,49
2.202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal	915.359,00
2.203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais	134.485.387,95
<b>Programa: 3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>91.903,52</b>
2.302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	91.903,52
<b>Subfunção: 124 - Controle Interno</b>	<b>240.699,68</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>240.699,68</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	240.699,68
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>	<b>456.659,82</b>
<b>Subfunção: 182 - Defesa Civil</b>	<b>456.659,82</b>
<b>Programa: 2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária</b>	<b>456.659,82</b>
2.208 - Proteção Comunitária	456.659,82
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>28.125.066,50</b>
<b>Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso</b>	<b>338.730,10</b>
<b>Programa: 4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>	<b>338.730,10</b>
2.443 - Gestão administrativa do FMDI	46.827,03
2.444 - Atendimento Especializado a pessoa idosa	291.903,07
<b>Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>473.743,14</b>
<b>Programa: 4011 - CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>473.743,14</b>



## RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	
2.432 - Atenção à Criança e ao Adolescente	92.562,36
2.433 - Gestão administrativa do FIA e manutenção da unidade	24.945,24
2.434 - Atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes vítimas de violência	13.566,71
2.435 - Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas na Escola	8.315,06
2.436 - Ações volt. p/ o fortalecim. de vínc. familiares e comunit. e de estímulo ao convívio	17.943,08
2.437 - Ações Recreativas e Preventivas para Crianças e Adolescentes	21.006,53
2.438 - Capacitação Continuada para conselheiros de direitos (FIA), tutelares e de atendimento	61.269,02
2.439 - Prog. e Ações volt. p/ adolescente. em cumprim. de med. socioeducativa e/ou em Instituição de Acolhimento	21.444,15
2.440 - Cursos Preparatórios de Qualificação para Adolescente	13.129,07
2.441 - Campanha de Incentivo à adoção e guarda de crianças e adolescentes	10.503,26
2.442 - Atendimento Especializado para Criança e Adolescentes	189.058,66
<b>Subfunção: 244 - Assistência Comunitária</b>	<b>27.312.593,26</b>
<b>Programa: 4001 - Promoção de Serviços Sociais</b>	<b>22.882.185,22</b>
2.401 - Gestão das Políticas de Assistência Social	22.882.185,22
<b>Programa: 4002 - Conselho Tutelar</b>	<b>1.261.072,50</b>
2.402 - Manutenção do Conselho Tutelar	1.261.072,50
<b>Programa: 4003 - Serviço Proteção Social Básica</b>	<b>1.036.010,98</b>
2.405 - Primeira Infância	542.654,28
2.414 - Serviço de Proteção Social Básica	493.356,70
<b>Programa: 4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>	<b>466.319,74</b>
2.415 - Serviço de Proteção Social Especial	466.319,74
<b>Programa: 4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	<b>268.121,95</b>
2.415 - Serviço de Proteção Social Especial	268.121,95
<b>Programa: 4006 - Gestão do SUAS</b>	<b>41.989,84</b>
2.410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS	41.989,84
<b>Programa: 4007 - Bolsa Família</b>	<b>245.018,06</b>
2.411 - Gestão do Bolsa Família	245.018,06
<b>Programa: 4008 - Serviços Financiados pelo FEAS</b>	<b>1.111.874,97</b>
2.412 - Serviço de Proteção Social	653.381,47
2.413 - Serviço de Proteção Especial	458.493,50
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>212.172.764,87</b>

**RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****Ação**

<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>121.114.389,45</b>
<b>Programa: 3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>121.114.389,45</b>
2.301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria	121.114.389,45
<b>Subfunção: 301 - Atenção Básica</b>	<b>63.932.907,24</b>
<b>Programa: 3003 - Programa de Atenção Básica</b>	<b>16.427.066,39</b>
2.304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada	5.997.798,38
2.305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	5.009.148,84
2.306 - Incentivo para Ações estratégicas	2.938.286,63
2.307 - Agente Comunitário de Saúde	295.404,16
2.417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:	1.438.071,18
2.418 - Programa Saúde na Escola (PSE)	58.205,56
2.419 - Educação e Formação em Saúde	8.752,72
2.424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:	21.881,79
2.426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:	65.645,37
2.427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):	8.752,72
2.431 - Programa Saúde na Escola (PSE):	585.119,04
<b>Programa: 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>19.516.466,95</b>
2.308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC	18.779.818,71
2.318 - FINANSUS	573.302,87
2.319 - Corona Vírus	163.345,37
<b>Programa: 3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde</b>	<b>27.989.373,90</b>
2.316 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS	27.989.373,90
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>24.395.563,79</b>
<b>Programa: 3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)</b>	<b>24.395.563,79</b>
2.104 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do MAC	239.573,21
2.309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	941.958,30
2.313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	9.582.928,95
2.314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual	3.756.943,66
2.317 - COFIRAPS	2.559.077,59
2.421 - Custeio SUS	1.768.048,55
2.422 - Emenda Parlamentar (Proposta1140-02) Atenção Especializada	8.752,72

**RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Ação	
2.425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.538.280,81
<b>Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>31.072,14</b>
<b>Programa: 3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>	<b>31.072,14</b>
2.310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	31.072,14
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>2.589.935,34</b>
<b>Programa: 3006 - Programa de Vigilância e Saúde</b>	<b>2.589.935,34</b>
2.311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	816.726,83
2.312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	1.415.660,07
2.420 - Programa de Vigilância em Saúde	357.548,44
<b>Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição</b>	<b>108.896,91</b>
<b>Programa: 3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação</b>	<b>108.896,91</b>
2.320 - SISVAN	108.896,91
<b>Função: 12 - Educação</b>	<b>167.109.691,22</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>23.685.723,74</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>23.685.723,74</b>
2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	23.685.723,74
<b>Subfunção: 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>131.179.229,05</b>
<b>Programa: 2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>127.585.692,24</b>
2.211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental	127.585.692,24
<b>Programa: 2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>3.593.536,81</b>
2.212 - Manutenção da frota e Aquisição de Veículo	3.593.536,81
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	<b>8.516.825,56</b>
<b>Programa: 2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>8.516.825,56</b>
2.210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil	8.516.825,56
<b>Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>1.001.441,96</b>
<b>Programa: 2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>1.001.441,96</b>
2.213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos	1.001.441,96
<b>Subfunção: 367 - Educação Especial</b>	<b>2.726.470,91</b>
<b>Programa: 2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>2.726.470,91</b>
2.209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais	2.726.470,91
<b>Função: 13 - Cultura</b>	<b>1.420.762,79</b>

**RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Ação	
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>1.420.762,79</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.420.762,79</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	1.420.762,79
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>11.774.761,89</b>
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>3.396.928,93</b>
<b>Programa: 2002 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>3.396.928,93</b>
2.204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana	3.396.928,93
<b>Subfunção: 452 - Serviços Urbanos</b>	<b>8.377.832,96</b>
<b>Programa: 2003 - Iluminação Pública</b>	<b>8.377.832,96</b>
2.205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	8.377.832,96
<b>Função: 18 - Gestão Ambiental</b>	<b>20.979.990,66</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>2.943.971,05</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>2.943.971,05</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	2.943.971,05
<b>Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	<b>18.036.019,61</b>
<b>Programa: 2004 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>	<b>18.036.019,61</b>
2.206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	17.278.869,68
2.207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente	757.149,93
<b>Função: 20 - Agricultura</b>	<b>952.295,45</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>952.295,45</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>952.295,45</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	952.295,45
<b>Função: 23 - Comércio e Serviços</b>	<b>9.183.349,23</b>
<b>Subfunção: 695 - Turismo</b>	<b>9.183.349,23</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>9.183.349,23</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	9.183.349,23
<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b>	<b>1.232.820,00</b>
<b>Subfunção: 812 - Desporto Comunitário</b>	<b>1.232.820,00</b>
<b>Programa: 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.232.820,00</b>
2.201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria	1.232.820,00
<b>Função: 99 - Reserva de Contingência</b>	<b>8.752.715,62</b>

**RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO****Ação**

<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência	8.752.715,62
<b>Programa:</b> 2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.752.715,62
2.201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria	8.752.715,62
<b>Total Geral:</b>	<b>681.678.985,15</b>